DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
16 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.809

PROGRAMA LIMPA RIO RETIRA RESÍDUOS DE CORPO HÍDRICO EM GUAXINDIBA



O Programa Limpa Rio iniciou, nesta semana, a limpeza de um novo trecho do Rio Guaxindiba, nas proximidades da Estrada de Guaxindiba. O trabalho deve durar cerca de três meses. A iniciativa é do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) do Governo do Estado e atua em corpos hídricos da cidade através de uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Gonçalo.

O Limpa Rio já realizou outras limpeza de rios pela cidade, atuando em diversos bairros como Neves, Nova Cidade, Jardim Catarina, Salgueiro, Alcântara e Luiz Caçador. Esse trabalho auxilia na retirada de resíduos, facilitando a passagem do fluxo normal do rio. Em dias de chuva, esse tipo de ação evita a elevação do nível da água e diminui os alagamentos.

No momento, além de Guaxindiba, uma equipe está atuando com uma máquina no Rio Brandoas, em Neves. Este segundo rio já foi limpo anteriormente, mas as equipes do Limpa Rio retornaram ao local para fazer uma manutenção. As equipes atuam com o uso de uma escavadeira hidráulica.

"A parceria com o Limpa Rio é muito benéfica para a nossa cidade. São Gonçalo possui inúmeros corpos hídricos e essa limpeza retira os detritos que impedem a passagem da água, causando acúmulos e consequentes alagamentos. Esse trabalho de prevenção complementa o que realizamos com as mais diversas obras de drenagem pela cidade, inclusive, em Guaxindiba, com o MUVI. Com isso, conseguimos transformar São Gonçalo para melhor, como determina o prefeito Capitão Nelson, com foco em mais qualidade de vida para os gonçalenses", disse o secretário de Desenvolvimento Urbano, Júnior Barboza.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOM RETIRO SEGUE EM OBRAS



ASAS DEVOLVE CINCO CORUJAS-CABURÉ À NATUREZA APÓS RESGATES



EDUCAÇÃO DESTACA O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS NO FESTIVAL SANKOFA





DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
16 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.809

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.809 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2026

ALTERA O DECRETO Nº 518, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O decreto 518/2025, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º.....

II. Membro: William Dias da Silva Freixo, Gerente de Governança e Apoio a Gestao - Matrícula nº 131.967

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2026

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 538/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e;

CONSIDERANDO as determinações do Estatuto da Cidade, Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana para garantir o direito às cidades sustentáveis, entre outros itens, o direito à terra urbanizada, à infraestrutura urbana, à mobilidade urbana e aos serviços públicos devidamente qualificados;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária do Bairro Neves, São Gonçalo-RJ, mitigando os impactos causados pelas emergências climáticas, visto que a localidade é assolada pelas enchentes/alagamentos há décadas;

CONSIDERANDO que as obras irão proporcionar melhorias na mobilidade urbana e acesso ao transporte de cargas e de passageiros, melhor qualidade de vida à população, sobretudo nos períodos de chuvas, evitando-se, assim, prejuízos de ordem econômico-social e até mesmo danos à saúde e à vida da população;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo celebrou o Termo de Compromisso nº 969296/2024/MCIDADES/CAIXA com a União, através do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, cuja finalidade é a execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária em ruas do bairro Neves, São Gonçalo-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do quantitativo de bens imóveis próprios municipais para que o Município possa pleitear recursos financeiros em outras esferas de governo com o intuito de viabilizar a execução de projetos interinstitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pela via amigável ou judicial, parcela de lote e lote de terreno, abaixo descritos, localizados no bairro Vila Lage, 4º Distrito de São Gonçalo, imóveis devidamente registrados no Cartório do 2º Ofício de Serviços de Registro de Imóveis do Município de São Gonçalo sob as seguintes matrículas:

Matrícula 36.656

PARCELA DE IMÓVEL situado na Avenida Lucio Tomé Feteira, Lote 1-C, zona urbana do 4º distrito, medindo: 12,00 metros de frente para a Rua Lúcio Tomé Feteira, 31,50 metros nos fundos, confrontando com lote 07; 80,00 metros pelo lado direito, em 2 alinhamentos: o primeiro medindo 42,50 metros, confrontando com lote 03, o segundo medindo 37,50 metros, confrontando com o lote 1-C (remanescente da desapropriação parcial); 41,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com lote 05, perfazendo uma área total de 807,00 m²;

Matrícula nº 25.957

IMÓVEL situado na Avenida Gouveia, Lote 07, Vila Lage, Município de São Gonçalo – RJ, zona urbana do 4º distrito, medindo: 12,00m de frente, pela Avenida Gouveia, 31,50m nos fundos, confrontando com o Lote nº 04, tendo de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito 107,00m em dois alinhamentos de 1º) 30,00m e 2º) 77,00m, confrontando no 1º alinhamento com o Lote nº 06 e nº 08, com área de 1.665,00m².

Art. 2º As áreas a que alude o artigo anterior destinam-se à execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária em ruas do bairro Neves, São Gonçalo-RJ.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias provenientes de recursos federais oriundos do Termo de Compromisso nº 969296/2024/MCIDADES/CAIXA com a União, através do Ministério das Cidades.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação das áreas descritas no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1779/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de novembro de 2026, CAMILA ALEXANDRA MOURA GALHARDI NERI – CPF.: 110.*.***-14, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serv. de Arte e Cultura – Símbolo CC-2, na (o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.**

São Gonçalo, em 16 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA - SEI N.º 86/SEMAD/GAB/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 151/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado Central do exercício de 2026, os servidores abaixo relacionados:

Presidente - Amanda Goulart S. Dymacau, matrícula nº 22.252;

Membro - David Monteiro Acylino, matrícula nº 21.588; e

Membro - Filomena Maria Guimarães, matrícula nº 94.608.

Art. 2º A presente comissão não faz jus à gratificação prevista no art. 92 da Lei nº 1.416/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1205/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
20142	PATRICIA AZEVEDO DA SILVA	29/06/2011	ENFERMEIRO	2º(2016-2021)	01/12 a31/12/206 04/01 a 02/02/27	03.20749/2026-8

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1206/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.809 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026

servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
20932	LEONARDO PINHEIRO GOMES	04/11/2011	PSICOLOGO	2º(2016-2021)	01/12/2026	03.20753/2026-4

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N° 1207/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
21042	LUCIENE VIEIRA BELCHIOR	11/11/2011	MEDICO	3º(2021-2026)	01/12/2026	03.20725/2026-2

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N° 1208/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12846	SUZI CHAN	03/04/1992	ENFERMEIRO	6º(2017-2022)	01/12/2026	03.20728/2026-6

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N° 1209/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
19572	ALANA PEREIRA LIRA	16/10/2007	FISCAL VIG SANITARIA/VETERINARIO	3º(2017-2022)	01/12/2026	03.20593/2026-3

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N° 1210/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15616	SHEILA CRISTINA PEREIRA SANTANA	24/04/1998	TECNICO DE LABORATORIO	5º(2018-2023)	01/12/2026	03.20816/2026-6

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N° 1211/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14632	ROBSON TADEU BORGES DO SACRAMENTO	10/02/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º(2015-2020)	01/12/2026	03.20810/2026-9

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N° 1212/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14749	ROSAURA LEITE RODRIGUES	03/04/1995	FISCAL VIG SANITARIA/VETERINARIO	4º(2010-2015)	01/12/2026	03.20801/2026-0

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1213/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18020	MARIA DAPAZ ANDRADE RAMOS	23/07/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2016-2021)	01/12/2026	03.20961/2026-4

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1215/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
17414	LUIZ JOSE DIAS	15/08/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2015-2020)	01/12/2026	03.20747/2026-9

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1216/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18325	JANAINA PEREIRA DE ABREU	05/04/2002	TECNICO DE LABORATORIO	4º(2017-2022)	01/12/2026	03.20741/2026-1

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1217/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18004	WEDJA SANDRA DOS SANTOS SANTIAGO	20/07/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5º(2021-2026)	01/12/2026	03.20745/2026-0

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1218/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12177	FATIMA LETICIA CARDOSO DE JESUS	12/06/1990	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6º(2015-2020	01/12/2026	03.20708/2026-9

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1219/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.809 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18061	JOSANE DE AZEVEDO BASTOS	31/08/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3º(2011-2016)	01/12/2026	03.20716/2026-3

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1220/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
20206	VIVIANE ALVES CABRAL DA COSTA	04/07/2011	FONOAUDIOLOGO	3º(2021-2026)	01/12/2026	03.20068/2026-1

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1221/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
22262	FLAVIA MACIEL DE FARIA	21/10/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM	2º(2018-2023)	01/12/2026	03.19986/2026-2

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1222/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12641	PAULO SERGIO VALASCO DOS SANTOS	05/04/1991	GUARDA MUNICIPAL	6º(2016-2021)	01/12/2026	03.19932/2026-6

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1223/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14096	SERGIO MARINS DE SOUZA	16/05/1994	AUXILIAR DE LABORATORIO	4º(2009-2014)	01/12/2026	03.19056/2026-4

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1224/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
21583	DAISY COUTO DE SOUZA GONÇALVES	21/05/2012	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2º(2017-2022	01/12/2026	03.16654/2026-9

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1225/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
13812	LILION MANHAES PESSANHA	06/12/1993	FARMACEUTICO	6º(2018-2023)	01/12/2026	03.20877/2025-4

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI N.° 1226/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
19447	RAQUEL RESENDE DE OLIVEIRA	11/10/2005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2020-2025)	01/12/2026	03.20395/2025-9

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.22017/2026-2 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo servidor CHRISTINNE MATTOS DO ESPIRITO SANTO BARRETO, matrícula nº 18970, nos termos do processo administrativo 03.22017/2026-2.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.22961/2026-8 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo servidor APOLO TARDIN BALINE, matrícula nº 13261, nos termos do processo administrativo 03.22961/2026-8.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.22919/2026-6 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pela servidora LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 19055, nos termos do processo administrativo 03.22919/2026-6.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.23022/2026-5 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo servidor ROBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 19064, nos termos do processo administrativo 03.23022/2026-5.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI n° 03.23597/2026-7
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 13 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.12511/2026-0 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo (a) servidor (a) PATRICIA POVOAS CORECHA, matrícula nº 16805, nos termos do processo administrativo 03.12511/2026-0.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.20008/2026-0 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo (a) servidor (a) JOELMA QUINTAN GONÇALVES AGURA, matrícula nº 16418, nos termos do processo administrativo 03.20008/2026-0.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.
Processo SEI nº 03.20680/2026-9 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo (a) servidor (a) SONIA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 13641, nos termos do processo administrativo 03.20680/2026-9.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal De Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA
Processo nº 13.270/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls.467 apresentada pela CRECHE INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PASTORINHOS relativo aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO de 2026, no valor de R$ 176.178,30 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 13.610/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.416 apresentada pela ASSOCIAÇÃO CASA BRAZIL - CRECHE IMAGINART relativo aos meses de MAIO, JUNHO E JULHO DE 2026, no valor de R$ 187.068,30 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 10.056/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.389 apresentada pela CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO relativo aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2026, no valor de R$256.988,46 (Duzentos e cinquenta e seis mil, Novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 7533/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.560 apresentada pelo PROJETO SOCIAL CRIAR relativo aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2026, no valor de R$ 225.333,43 (Duzentos e vinte e cinco mil, Trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 15.278/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.368 apresentada pela CRECHE PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS, relativo aos meses de MAIO, JUNHO E JULHO DE 2026, no valor de R$ 119.485,44 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 13.860/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.424 apresentada pela CRECHE CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA relativo aos meses de MAIO, JUNHO E JULHO DE 2026, no valor de R$131.533,54 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA
Processo nº 13.271/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls. 381 apresentada pela CRECHE OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO relativo aos meses de MAIO, JUNHO E JULHO DE 2026, no valor de R$ 211.241,02 (Duzentos e onze mil duzentos e quarenta e um reais e dois centavos).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 13.708/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls. 611 apresentada pela CRECHE ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI relativo aos meses de MAIO, JUNHO E JULHO DE 2026, no valor de R$ 263.614,34 (Duzentos e sessenta e três mil seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA
Processo nº 10.737/2026
Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.693, apresentada pela OBRA COMUNITÁRIA JARIM BOM RETIRO relativo aos 93meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO de 2023, no valor de R$ 81.810,00 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

FMS

PORTARIA – 090//2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Jhennifer dos Santos Guerra, matrícula nº 355590, para que no prazo de 10 (dez) dias, produza a defesa da Agente Comunitária de Saúde Carolyne dos Santos Nobrega, matrícula nº 316038, que deixou de atender à citação regular no Processo Administrativo Disciplinar nº 5668/2025.
Art. 2º A servidora designada para produzir a defesa da Agente Comunitária de Saúde, não fará jus a remuneração.
Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CGMSG

PORTARIA N.º 15/2026/CGMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.809 EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD NA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais conforme incisos IV, V do Art. 3º da Lei 866/2018;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Guarda Municipal, matrícula 22.156, visando apurar eventual prática de infração administrativa, conforme narrado no Processo nº 12.588/2026, em atendimento às denúncias registradas pela Ouvidoria Geral, manifestações nº 60.455, 60.456, 60.586 e 60.644.
Art. 2º O presente processo terá por objeto a apuração dos fatos, circunstâncias e eventual responsabilidade administrativa do servidor supracitado, bem como a verificação da ocorrência de infrações previstas na Lei nº 1416/2022 e no Decreto 391/2024, assegurados, em todas as fases, o contraditório e a ampla defesa.
Art. 3º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos servidores abaixo elencados, que atuarão com independência e imparcialidade;
I. Vinicius do Almo Costa - matrícula 21.181 – Presidente;
II. Denise Souza Martins – matrícula 21.183 – Membro;
III. Bruno da Silva Menezes, matrícula 23.751 – Membro;
Art. 4º A Comissão deverá promover a instrução do feito, o exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo requisitar documentos, realizar diligências, solicitar esclarecimentos e produzir todas as provas necessárias ao esclarecimento dos fatos.
Art. 5º Concluída a instrução, a Comissão apresentará Relatório Final circunstanciado, indicando os fatos apurados, as provas produzidas, eventual enquadramento legal e propondo, fundamentadamente, o arquivamento ou a aplicação das medidas administrativas cabíveis, encaminhando-o à autoridade instauradora.
Art. 6º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SUYANE COELHO DUTRA
Corregedora-Geral – CGMSG

SG - PREVI

PORTARIA - SEI N.º 467/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.00986/2026-7,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada ELISABETE CLEM DE AZEVEDO ELETHERIO, matrícula nº 12471, ocupante do cargo de Professor Docente II QD SUP 22H, referência DIII, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o artigo 14 da Lei Complementar nº 1634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 9.346,98 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 9.346,98 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 04 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI N.º 468/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026.
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO a determinação contida no ofício SEI Nº. 604/SEMAD/SUBRH/CSO/2026 para a concessão da aposentadoria por incapacidade;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela CSO em 07 de outubro de 2026;
Considerando a instrução contida no processo eletrônico - SEI nº 03.24055/2026-1,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente à segurada SIMONE RAMOS BARBOSA COUTINHO, matrícula nº 20.524, ocupante do cargo de Professor Docente II QD SUP - 22H, referência BIV, com proventos integrais, calculados à média simples das contribuições, sem paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de 07 de outubro de 2026 (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 10, Lei Complementar 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 4.092,05 (quatro mil e noventa e dois reais e cinco centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 4.092,05 (quatro mil e noventa e dois reais e cinco centavos) - 100% da média das contribuições.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI N.º 469/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026.
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO a determinação contida no ofício SEI Nº. 604/SEMAD/SUBRH/CSO/2026 para a concessão da aposentadoria por incapacidade;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela CSO em 07 de outubro de 2026;
Considerando a instrução contida no processo eletrônico - SEI nº 03.24055/2026-1,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente à segurada SIMONE RAMOS BARBOSA COUTINHO, matrícula nº 24.731, ocupante do cargo de Professor Docente II/Apoio Especializado QD SUP - 22H, referência AI, com proventos integrais, calculados à média simples das contribuições, sem paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de 07 de outubro de 2026 (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 10, Lei Complementar 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 2.363,19 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 2.363,19 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) - 100% da média das contribuições.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI N.º 471/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de pensão por morte;
CONSIDERANDO a instrução contida no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 28.01397/2026-0,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de pensão por morte ao dependente ADENILSON EDUARDO DA SILVA, matrícula 81.878, na condição de filho maior inválido da segurada aposentada Marly Moraes da Silva, matrícula nº 11.437, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência I (art. 72, III, Lei 1.423/22).
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de 02 de setembro de 2026, data do requerimento (art. 69, pu, II, Lei 1.423/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 69, II, Lei 1.423/22.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 1.536,77 (mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente ao valor vigente à época do óbito, equivalente a 100% (cem por cento) do valor percebido a título de aposentadoria pela segurada (art. 84, §2º, I, Lei 1.423/22).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI N.º 472/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº 28.01420/2026-6,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria ao segurado VERA LUCIA CORDEIRO MOSTACEDO LASCANO matrícula nº 1850, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência EVI, com proventos iguais a 100% da média aritmética e sem paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar da publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 14,§2 II, da Lei Complementar 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 4.707,83 (quatro mil setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 4.707,83 (quatro mil setecentos e sete reais e oitenta e três centavos) – 100% da média aritmética.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 10 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

PORTARIA - SEI N.º 473/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.01684/2026-1,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada SONIA MARIA CEREZO, matrícula nº 15.212, ocupante do cargo de Professor Orientador Educacional 16H, referência CVII, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 13, §6° I, Lei Complementar 1.634/2026.
Art. 2° A renda mensal inicial do benefício previdenciário de que trata o artigo anterior será fixada em R$ 7.585,76 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme a seguinte minuta de fixação de proventos:
R$ 7.585,76 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - Vencimento básico integral.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

SEMMATRAN

PORTARIA – N° 32/SEMMATRAN/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuação no Processo Administrativo nº 03.24531/2026-0.
Art. 2º Designar, sem fazer jus à remuneração, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a equipe especificada no artigo anterior:
I. Bárbara Couto de Freitas Brito Cadete - Matrícula nº 126.662;
II. Izabela Braz Bastos - Matrícula nº 126.638;
III.. Maria Luiza Ferreira Campos - Matrícula n° 124.557.
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e demais ações correlatas, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
Fabio Ricardo Fontes Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

PORTARIA – N° 33/SEMMATRAN/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuação no Processo Administrativo nº 03.23596/2026-2.
Art. 2º Designar, sem fazer jus à remuneração, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a equipe especificada no artigo anterior:
I. Bárbara Couto de Freitas Brito Cadete - Matrícula nº 126.662;
II. Izabela Braz Bastos - Matrícula nº 126.638;
III.. Maria Luiza Ferreira Campos - Matrícula n° 124.557.
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e demais ações correlatas, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 11 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

TERMO DE APREENSÃO ADMINISTRATIVA Nº: 252/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1518/2023 e o Decreto Municipal nº 536/2023, torna público o seguinte:
Processo SEI Nº: 79.09631/2026-3
Razão Social/Nome: Não Identificado
CNPJ/CPF: Não Identificado
Data: 10/11/2026
Hora: 9h15min
Local da Ocorrência: Av. Presidente Kennedy, Alcântara, São Gonçalo/ RJ
Coordenadas Geográficas: -22.816536º Sul / -43.013447º Oeste
Características físicas e/ou biológicas: pelagem baia; macho.
Gênero: 01 (um) Equino
Condições físicas: não apresentava lesões aparentes, porém demonstrava sinais de debilidade.
Imagem Fotográfica do Animal: Anexo I

TERMO DE APREENSÃO ADMINISTRATIVA Nº: 254/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1518/2023 e o Decreto Municipal nº 536/2023, torna público o seguinte:
Processo SEI Nº: 79.09680/2026-7
Razão Social/Nome: Não Identificado
CNPJ/CPF: Não Identificado
Data: 11/11/2026
Hora: 11h11min
Local da Ocorrência: Estrada de Santa Izabel, Sacramento, São Gonçalo/ RJ
Coordenadas Geográficas: -22.8336º Sul / -42.96095º Oeste
Características físicas e/ou biológicas: pelagem castanha; fêmea.
Gênero: 01 (um) Equino
Condições físicas: não apresentava lesões aparentes.
Imagem Fotográfica do Animal: Anexo I
São Gonçalo, 12 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SEMGIPE

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SÃO GONÇALO (RJ)

2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Data: 04/11/2026

Horário: 10:00 – 13:00

Participantes: Verificar lista de presença em anexo.

Local / Formato: Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo, realizada em formato presencial, com transmissão no YouTube.

Pauta: Apresentação da Consultoria; O que é um Plano Diretor; Construção do Diagnóstico Municipal; Apresentação do Diagnóstico Técnico e Participativo — Análise Normativa (P3), Leitura Técnica (P4), Leitura Comunitária (P5) e Leitura Síntese (P6); Contribuições; Próximos Passos e Encerramento.

Ata

Aos 4 dias do mês de novembro de 2026, às 10h, no Plenário Joaquim Lavoura da Câmara Municipal de São Gonçalo, localizado na Rua Francisco Portela, nº 2814, Centro, São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi realizada, em formato híbrido, a 2ª Audiência Pública do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, promovida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, com apoio técnico da URBTEC™. A audiência foi transmitida ao vivo pelos canais do YouTube do Plano Diretor e da Câmara Municipal de São Gonçalo.

A audiência teve como finalidade apresentar e pactuar o diagnóstico municipal construído na Etapa 2 — Diagnóstico Técnico e Participativo, composto pelos produtos P3 — Análise das Normativas Municipais, P4 — Leitura Técnica, P5 — Leitura Comunitária e P6 — Leitura Síntese da Realidade Municipal, receber contribuições da população para sua consolidação e apresentar os próximos passos do processo, correspondentes à Etapa 3 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei. O evento marcou, assim, o encerramento da etapa de leitura da realidade municipal.

A abertura foi realizada pelo cerimonial, que deu boas-vindas aos presentes, agradeceu à Câmara Municipal de São Gonçalo pela cessão do espaço e pela infraestrutura disponibilizada para a realização e a transmissão da audiência, e cumprimentou as

autoridades, os representantes das secretarias municipais, dos conselhos, das entidades da sociedade civil, das lideranças comunitárias, do setor produtivo e das instituições de ensino, bem como os moradores e as moradoras que acompanhavam o evento presencialmente e pela transmissão. Em seguida, foram convidadas as autoridades para composição da mesa de abertura: o vereador Artur Rodrigues, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Gonçalo, que presidiu a audiência; Rafaela de Santana Ribeiro, Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais; Evanildo Barreto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Ramonn Diego Barros de Almeida, Subsecretário Municipal de Meio Ambiente; Izabel Neves da Silva Cunha Borges, Coordenadora Geral da revisão do Plano Diretor pela URBTEC™; e Douglas Christofari Viero, Gerente do Projeto e Coordenador Adjunto pela URBTEC™. Ao longo da abertura, o cerimonial registrou, ainda, a presença do vereador Juliano Freitas; de Iago Ferreira, assessor do vereador Marcus Vinicius Alves de Moura; do Major Felipe, Subsecretário de Defesa Civil; de Donato Leão, Coordenador de Políticas da Juventude da Prefeitura; e de Gabriela Almeida, Subsecretária de Habitação.

Na sequência, foram realizados os pronunciamentos institucionais. O vereador Artur Rodrigues cumprimentou o secretariado municipal, na pessoa do Secretário Evanildo Barreto, e as mulheres presentes, na figura da Secretária Rafaela de Santana Ribeiro, registrou a presença do vereador Juliano Freitas e deu início à audiência, destacando sua importância para traçar e planejar os rumos de São Gonçalo e manifestando a expectativa de que o novo Plano Diretor promova mudanças significativas na cidade.

A Secretária Rafaela de Santana Ribeiro agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal, vereador Piero Cabral, pela abertura da Casa Legislativa ao processo, e ao vereador Artur Rodrigues por presidir a audiência, estendendo os agradecimentos às secretarias municipais envolvidas — entre elas as de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Saúde — e à equipe técnica da URBTEC™. Destacou que a audiência tinha por objetivo dar transparência aos resultados alcançados, apresentando os dados e as informações reunidos na etapa de leitura do território — o “raio X” de São Gonçalo —, que permite compreender a situação atual do município para, em seguida, traçar as diretrizes que orientarão o desenvolvimento futuro do município. Ressaltou que o diagnóstico consolidado estava sendo apresentado como mais uma oportunidade de contribuição da população, de modo a concluir essa etapa e dar início à

etapa propositiva, na qual serão detalhadas as diretrizes, as metas e a minuta de lei do Plano Diretor para os próximos dez anos. Informou que as versões preliminares de todos os documentos elaborados estão disponíveis no site do Plano Diretor, na página da Prefeitura, e que foram realizados 15 eventos participativos ao longo do diagnóstico, entre oficinas locais e audiência. Por fim, agradeceu ao cerimonial da Prefeitura, à equipe da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, na figura da Subsecretária Thaís Brito e das fiscais do contrato, Yasmin e Roberta, e ao Grupo Técnico Intersetorial que acompanha o desenvolvimento do Plano Diretor.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Evanildo Barreto, cumprimentou o presidente da sessão, vereador Artur Rodrigues, e os demais vereadores e autoridades, e parabenizou a sociedade civil organizada pela presença expressiva no plenário. Avaliou que a equipe responsável pela condução do processo e as secretarias envolvidas têm dado um exemplo de participação e de compartilhamento, submetendo os resultados do diagnóstico à sociedade com ampla escuta, em condução que, segundo afirmou, não havia sido vista em processos anteriores de elaboração e revisão do Plano Diretor no município, e parabenizou a URBTEC™ e a Secretária Rafaela de Santana Ribeiro pelo trabalho. Convidou aqueles que ainda não participaram — trabalhadores, empregadores, servidores públicos, donas de casa e aposentados — a contribuírem com sugestões, ressaltando que a cidade é um organismo vivo e que sua melhoria depende da participação de todos.

O Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Ramonn Diego Barros de Almeida, destacou a importância do planejamento do futuro do município, por meio do Plano Diretor e dos demais planos em elaboração, declarou-se honrado em participar do processo, na condição de técnico afeito ao estudo e ao planejamento, e agradeceu à Secretária Rafaela de Santana Ribeiro e à equipe envolvida na elaboração do Plano.

Em seguida, o cerimonial realizou a leitura síntese do regulamento da Segunda Audiência Pública, informando que o regulamento na íntegra e todo o material apresentado estavam disponíveis no site do Plano Diretor. Foi esclarecido que a audiência, aberta a todos os interessados e prevista no Estatuto da Cidade como instrumento de gestão democrática, possuía caráter informativo, consultivo e participativo, e que pactuar o diagnóstico não significava votar nem aprovar cada informação apresentada, mas registrar as convergências, as divergências, as complementações, as correções e as lacunas

apontadas pelos participantes. Quanto à participação, foi informado que os presentes deveriam assinar a lista de presença e que as perguntas e contribuições deveriam ser feitas por escrito, nas fichas distribuídas pela equipe, com nome, contato e, sempre que possível, indicação do bairro ou da localidade a que se referiam. Os participantes que acompanhavam a transmissão poderiam contribuir pelo chat do YouTube, informando nome e bairro ou instituição. As fichas seriam lidas por ordem de entrega, alternando, sempre que possível, duas contribuições presenciais e duas virtuais, e o autor presente poderia complementar sua fala por até dois minutos, sem réplica nem tréplica, podendo a mesa técnica responder em conjunto às perguntas sobre o mesmo tema. Foi informado, ainda, que todas as contribuições seriam registradas e analisadas pela equipe da consultoria em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura, que aquelas não respondidas durante o evento teriam seus esclarecimentos registrados nesta ata ou nos registros técnicos do processo, que as contribuições pertinentes poderiam resultar em ajustes no diagnóstico e que a ata seria encaminhada à Prefeitura em até 10 dias úteis e, posteriormente, publicada no site do Plano Diretor.

Concluída a leitura do regulamento, teve início a apresentação técnica. A abertura foi conduzida pela arquiteta e urbanista Izabel Neves da Silva Cunha Borges, Coordenadora Geral da revisão do Plano Diretor pela URBTEC™, que contextualizou a audiência no processo de revisão, iniciado publicamente com a 1ª Audiência Pública, em junho de 2026, e apresentou a pauta do evento. Reapresentou as formas de contribuição, orientando que os participantes que desejassem complementar oralmente sua ficha indicassem essa intenção por escrito, uma vez que o formulário não dispunha de campo específico para isso, e informou que a convocação para a audiência foi divulgada no portal oficial do Plano Diretor, na página da Prefeitura, no Diário Oficial do Município, nas redes sociais, por aplicativo de mensagens e por e-mail institucional aos participantes cadastrados ao longo do processo. Em seguida, apresentou a URBTEC™, empresa com 28 anos de atuação e 116 projetos de planejamento elaborados nos últimos 15 anos, entre planos diretores (23%), planos de mobilidade (21%), planos de transporte (14%), planos metropolitanos (12%), estudos de transporte (10%) e planos regionais (9%), e registrou que foi convidada a coordenar a revisão em razão de sua experiência prévia com o município, inclusive na elaboração do Plano Diretor vigente.

Na sequência, a expositora apresentou o conceito de Plano Diretor como principal lei que orienta o desenvolvimento do município, definindo como a cidade vai crescer, se desenvolver e se organizar no futuro, e seus marcos legais: a Constituição Federal de 1988 (artigos 182 e 183) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que determina sua revisão a cada dez anos. Destacou a evolução dos planos diretores, de documentos predominantemente administrativos e elaborados apenas por técnicos para instrumentos participativos, orientados pela função social da propriedade. Foram apresentados os objetivos do Plano — uso do solo e mobilidade, infraestrutura urbana, gestão democrática, desenvolvimento sustentável e equidade territorial — e seus principais instrumentos — macrozoneamento e zoneamento urbano; parcelamento, uso e ocupação do solo; regularização fundiária; habitação de interesse social; e parâmetros e índices urbanísticos —, observando que, embora todo o território municipal seja definido como urbano, parte significativa do município ainda abriga atividades rurais. Também foram apresentadas as quatro etapas do processo de revisão, com destaque para a Etapa 4, voltada à gestão, ao monitoramento e à avaliação do desempenho do Plano, apontada como avanço em relação aos planos anteriores, que não dispunham de instrumentos de acompanhamento.

Quanto à construção do diagnóstico, foi explicado que a Etapa 2 reúne quatro produtos: a Leitura Normativa (P3), a Leitura Técnica (P4), elaborada por equipe multidisciplinar de cerca de 15 profissionais da consultoria, a Leitura Comunitária (P5) e a Leitura Síntese (P6), esta última destinada a integrar os demais produtos e permitir a compreensão do conjunto. A Leitura Comunitária foi construída a partir das Oficinas de Nivelamento, realizadas em 01 e 02 de julho de 2026; das Oficinas Locais, que buscaram aproximar o diagnóstico técnico da realidade de cada distrito; da Oficina Geral, realizada em 15 de setembro de 2026; das Reuniões Livres, organizadas pela própria sociedade civil, das quais uma foi realizada até o momento; e do Portal Colabore, canal digital da Prefeitura que permanece disponível até o final do processo.

Ao apresentar a Análise Normativa (P3), a expositora percorreu a estrutura legal municipal, que articula o marco normativo federal e metropolitano — o Estatuto da Cidade e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado —, a Lei Orgânica Municipal, de 1990, considerada bastante completa no tratamento do desenvolvimento urbano, o Plano Diretor de 2009 e sua alteração parcial de 2018, e as legislações de uso e ocupação do solo, parcelamento, instrumentos urbanísticos (Estudo de Impacto de Vizinhança e

Outorga Onerosa do Direito de Construir), Código de Posturas (2003) e Código de Obras (2025), habitação de interesse social (ZEIS de 2004 e Plano Local de Habitação de Interesse Social), política ambiental (2001) e licenciamento, mobilidade (Plano de Mobilidade de 2024) e programas e conselhos de desenvolvimento socioeconômico. A principal conclusão apresentada foi a de que o município não apresenta ausência de normas, mas fragmentação, atualização desigual e contradições entre normas elaboradas em momentos distintos, sendo necessária uma leitura integrada da legislação e sua incorporação ao novo Plano Diretor. Entre os apontamentos, destacaram-se a desatualização do Plano Diretor de 2009, anterior a marcos legais federais e estaduais relevantes, e o caráter parcial da revisão de 2018, que simplificou o macrozoneamento sem atualizar as dimensões de mobilidade e habitação; a necessidade de atualizar e compatibilizar a nomenclatura de uso e ocupação do solo; a ausência de tratamento da regularização fundiária na lei de parcelamento e de regulamentação municipal da REURB; a dependência de legislação específica, inclusive tributária, para a aplicação de instrumentos como o IPTU progressivo no tempo; a necessidade de regras mais claras para os usos desconformes; as lacunas do Plano de Mobilidade, como bicicleta e transporte de cargas, e suas sobreposições com outras normas; a tendência atual de tratar as ZEIS como áreas sobrepostas ao zoneamento, e não como zonas, para permitir sua alteração à medida que as intervenções se concretizam; a anterioridade da Política Ambiental municipal em relação ao Código Florestal e ao Plano Diretor e a necessidade de compatibilizar o zoneamento com os planos de manejo das APAs, o Plano Municipal da Mata Atlântica e o Plano Municipal de Redução de Riscos; e a ausência de estrutura integrada da política de desenvolvimento econômico.

Em seguida, a apresentação foi conduzida pelo engenheiro civil Douglas Christofari Viero, Gerente do Projeto e Coordenador Adjunto pela URBTEC™, que reforçou que os quatro produtos do diagnóstico estão disponíveis no site do Plano Diretor e que sua elaboração contou com 15 momentos participativos na Etapa 2 — sete oficinas temáticas, realizadas em formato virtual, cinco oficinas locais e as oficinas de nivelamento —, além da 1ª Audiência Pública, combinados à análise técnica da equipe da consultoria em conjunto com a equipe municipal. Ressaltou que a apresentação sintetizava, em cerca de cem slides, produtos que somam aproximadamente mil páginas, recomendando sua consulta integral, e informou que o conteúdo seria organizado por temática, iniciando pelo registro da

respectiva oficina temática, seguido dos principais resultados da Leitura Técnica (P4) e da síntese da Leitura Comunitária (P5).

Na temática de meio ambiente, apresentada como estruturadora do território e ponto de partida de qualquer proposta de zoneamento, em razão da resiliência climática, foram expostos os registros da Oficina Temática de Meio Ambiente, de 29 de julho de 2026, que contou com técnicos municipais, convidados externos e palestrante técnico. Os mapas de hipsometria e declividade indicam que mais de 85% do município está abaixo de 100 metros de altitude, que a mancha urbana se concentra nas porções mais baixas e planas, sujeitas a inundações, e que as maiores declividades coincidem com topos de morro e com as áreas de proteção ambiental, onde há maior risco geológico. Foram apresentadas as unidades de conservação do município, com destaque para a APA de Itaoca, no extremo norte, com área de 3.066 hectares, que abrange manguezais, brejos, nascentes e vegetação nativa; a APA do Engenho Pequeno e Morro do Castro, no distrito de Sete Pontes; e a APA do Alto do Gaia, na divisa com Maricá. A evolução da mancha urbana entre 1985, 2000 e 2024, com base nos dados do MapBiomas, evidencia o crescimento sobre o distrito de Monjolos, ao longo da BR-101, nas proximidades de Guaxindiba e da APA de Itaoca, e nas franjas do distrito de Ipiíba, reforçando a necessidade de conter a pressão por ocupação urbana sobre as unidades de conservação. Também foi apresentada a sobreposição da ocupação com as áreas suscetíveis a inundação e a movimentos gravitacionais de massa, sobretudo em Sete Pontes, e exemplos de conflitos decorrentes da ocupação de margens de corpos hídricos, sendo mencionado que a Defesa Civil dispõe de sirenes e planos de contingência para as situações de risco associadas a chuvas intensas. Da Leitura Comunitária, foram destacados a valorização ambiental e o ecoturismo, na APA de Itaoca, Praia da Luz, Alto do Gaia e Várzea das Moças; o turismo de orla e a pesca artesanal, em Boa Vista, Praia das Pedrinhas, Gradim e Neves; os alagamentos e a demanda por soluções de drenagem, no Centro, Boaçu, Salgueiro, Mutuá, Jardim Catarina, Neves, Gradim e Porto da Pedra; o controle do adensamento, em Jardim Catarina, Mangueira, Patronato, Almerinda e Jardim Nova República; os riscos socioambientais, em Salgueiro, Jardim Catarina e Neves; e a recuperação de rios, o saneamento básico e a poluição hídrica, com recorrência do Jardim Catarina, Neves, Mangueira e Patronato.

Na temática de habitação, foram apresentados os registros da Oficina Temática de Habitação, de 10 de agosto de 2026, que contou com representante do Governo do Estado,

e os dados do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS-SG, 2023), que indicam déficit quantitativo associado ao ônus excessivo com aluguel (18.511 domicílios com renda de até três salários mínimos que comprometem 30% ou mais da renda com aluguel), à coabitação ou cômodo (2.471) e à habitação precária (4.845), além de déficit qualitativo associado à carência de infraestrutura urbana (46.815 domicílios), à inadequação fundiária (36.830) e a carências edilícias (8.713). Foi destacado que o tratamento do tema cabe principalmente ao plano setorial de habitação, podendo o Plano Diretor incorporar diretrizes nesse sentido. Quanto às favelas e comunidades urbanas, foi explicado que o mapeamento do IBGE (2022) identifica 63 ocorrências no município, ao passo que, com o cadastro da Prefeitura, chega-se a 157, sendo as bases complementares e não somáveis. O mapeamento evidencia a concentração das maiores favelas e comunidades urbanas nos limites da mancha urbana, como em Ipiíba; de assentamentos menores e mais verticalizados na área central, a exemplo de Arthur Bernardes; e de assentamentos ao longo das rodovias e principais avenidas, como Ipuca, no Jardim Catarina, e Camarão Norte, próximos à RJ-104. Sobre a atuação municipal, foram mencionados os sete assentamentos em processo de REURB, as mais de 5 mil unidades habitacionais produzidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida entre 2012 e 2022 e as sete localidades reconhecidas por lei como ZEIS — Conjunto dos Democráticos, Comunidade Pesqueira da Praia das Pedrinhas, Romeu Coco, Vila Lage, Pica-Pau, Jardim Bom Retiro e Comunidade Tenente Jardim. Da Leitura Comunitária, destacaram-se as experiências de qualificação de assentamentos, como o projeto Nova Ipuca, no Jardim Catarina, e intervenções em Neves; a REURB integrada à melhoria do acesso a serviços e ao cumprimento da função social da propriedade, em Ipuca, Morro da Coruja, Menino de Deus e Jurumenha; a necessidade de que a produção de novas moradias, como no Anaia Pequeno, seja acompanhada de infraestrutura; e a relação entre habitação, áreas de risco e controle territorial por grupos armados, com alerta para Coruja, Favela do Gato, Abacatão e Salgueiro, onde há restrições de acesso a serviços, equipamentos e trabalho.

Na temática de mobilidade, foram apresentados os registros da Oficina Temática de Mobilidade, de 27 de julho de 2026, na qual representante da COPPE/UFRJ apresentou o andamento dos estudos da Linha 3 do Metrô, considerada a obra estruturante mais aguardada para o município. Foi destacado que 58,4% dos trabalhadores gonçalenses utilizam o ônibus para ir ao trabalho (IBGE, 2022), maior percentual do Brasil e superior ao

de Niterói (40%) e do Rio de Janeiro (34%), o que representa potencial para o planejamento do transporte coletivo, ao passo que o automóvel responde por menos de 20% das viagens, o deslocamento a pé por 12,2%, a motocicleta por 4,5% e a bicicleta por apenas 2,8%, reflexo da limitada infraestrutura cicloviária. Foram apresentados a sobreposição entre linhas municipais e intermunicipais, o tempo de caminhada até o ponto de ônibus mais próximo, a hierarquização viária — estruturada pelas rodovias BR-101, RJ-104 e RJ-106 e pelas vias arteriais que coincidem com o projeto do MUVI — e a função e as velocidades adequadas a cada categoria de via, com foco na segurança viária. Também foi destacado que a infraestrutura cicloviária existente é limitada e pouco conectada e que o MUVI, principal obra de mobilidade do município, prevê, além da requalificação urbana de seu entorno, um corredor cicloviário de 18 km entre os distritos de Monjolos e Neves. Os dados indicam que 26,4% dos trabalhadores levam entre uma e duas horas para chegar ao trabalho e que cerca de um quarto deles trabalha em outro município, sobretudo em Niterói e no Rio de Janeiro, o que evidencia a dependência da BR-101 e da Ponte Rio–Niterói. Nesse contexto, foram apresentados, como elementos de diagnóstico, o estudo do Governo do Estado para a ligação aquaviária entre a Praça XV e o Gradim e o estudo de viabilidade da Linha 3 do Metrô, conduzido pela COPPE/UFRJ em articulação com o Estado e a União, por demandar investimento elevado e financiamento externo. Da Leitura Comunitária, destacaram-se as demoras excessivas e a necessidade de monitoramento do transporte coletivo, em Ipiíba, Santa Izabel, Rio do Ouro, Várzea das Moças, Almerinda, Arsenal, Jardim Catarina, Neves e Monjolos; o reconhecimento do MUVI como eixo estruturante, acompanhado da preocupação com a conexão entre os bairros e o corredor e com alterações de pontos de parada, como na região do INSS, em Vila Lage, Paraíso, Patronato e Porto Velho; a falta de acessibilidade, as calçadas estreitas e as áreas desertas e escuras, no Laranjal, em Neves, ao longo da RJ-104 e nas proximidades da UERJ; e os congestionamentos e a demanda por alternativas de transporte de alta capacidade, inclusive aquaviário, no Centro, Gradim, Alcântara, Colubandê e ao longo da BR-101 e da RJ-104.

Na temática de desenvolvimento socioeconômico, foram apresentados os registros das Oficinas Temáticas de Desenvolvimento Social, de 19 de agosto de 2026, e de Desenvolvimento Econômico, de 24 de agosto de 2026. Quanto à população, foi explicado que o município cresceu continuamente entre 1970 e 2010, passando de 430.271 para

999.728 habitantes, e que o Censo de 2022 registrou 896.744 habitantes, redução de 102.984 moradores, ao passo que a estimativa do IBGE para 2025 é de 960.196 habitantes, diferença atribuída a aspectos metodológicos reconhecidos pelo próprio instituto. Foi ressaltado que, de todo modo, os dados oficiais indicam pico populacional em 2010, o que reforça a necessidade de cautela com a expansão da mancha urbana, priorizando a ocupação de áreas já dotadas de infraestrutura e a proteção das áreas ambientais e de produção agrícola. Também foram apresentados o estreitamento da base e o alargamento do topo da pirâmide etária, com elevação do Índice de Envelhecimento de 58,2, em 2010, para 78,2, em 2022, e suas implicações para a acessibilidade das calçadas, o transporte coletivo, os equipamentos de saúde e as políticas habitacionais; o Índice de Progresso Social de 59,50, inferior ao de Niterói (66,78) e superior ao de Itaboraí (56,80), que posiciona o município na 70ª posição entre os 92 municípios fluminenses, com maiores vulnerabilidades no acesso à educação superior, nos direitos individuais, na segurança pessoal, na inclusão social e em saúde e bem-estar; e a redução de 54,3% da taxa de crimes violentos letais e intencionais entre 2014 e 2023, após pico em 2017. Na dimensão econômica, foi destacado que São Gonçalo possui o 5º maior PIB da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de cerca de R$ 23 bilhões, e integra, com Niterói e Itaboraí, eixo que concentra 12,7% do PIB metropolitano, embora cresça em ritmo mais moderado que Niterói; que a economia municipal é fortemente concentrada em serviços e administração pública, que somam cerca de 90% do valor adicionado; que a participação da indústria, setor que mais agrega valor e oferece empregos mais qualificados, caiu de 16,1% para 10,8% entre 2002 e 2021, havendo capacidade industrial instalada e ociosa; que a administração pública responde pelo maior número de vínculos formais de emprego (cerca de 13 mil), muito acima do segundo grupo de atividade (cerca de 2,4 mil); e que, embora a agropecuária tenha participação reduzida no PIB, possui relevância territorial e social, a exemplo do Assentamento Rural Fazenda Engenho Novo. Da Leitura Comunitária, destacaram-se os impactos do controle territorial por grupos armados, em Fazenda dos Mineiros, Itaúna, Santa Izabel e áreas do distrito de Monjolos; a consolidação de polos comerciais e gastronômicos no Centro e em Alcântara, na Trindade, no Mutondo e nas feiras de Boa Vista, Colubandê, Covanca e Rocha; a reativação de áreas industriais e galpões ociosos, em Guaxindiba, Gradim, Neves, Porto Velho, Porto Novo e Arsenal; e o fortalecimento da economia do mar, da agricultura familiar e do turismo sustentável, em

Guaxindiba, Gradim, Porto Velho, Boa Vista, Ipiíba, Santa Izabel, Largo da Ideia, Fazenda Engenho Novo, Fazenda do Colubandê e APA de Itaoca.

Na temática de uso do solo, foram apresentados os registros da Oficina Temática de Uso do Solo, de 17 de agosto de 2026, e as análises de distribuição das atividades, organização e dinâmica urbana e conflitos e potencialidades territoriais. A evolução da mancha urbana evidencia o crescimento recente em Monjolos, na região de Guaxindiba e nas franjas de Ipiíba, bem como a ocupação de vazios intraurbanos. Com base no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos do Censo 2022, foram identificadas as maiores concentrações de uso residencial no corredor entre Neves, Porto da Pedra e Alcântara, além de Jockey, Nova Cidade e Jardim Catarina, e de comércio e serviços no Centro e em Alcântara, com outras concentrações em Salgueiro, Santa Luzia e ao longo da via principal do Jardim Catarina. As atividades industriais licenciadas pelo INEA concentram-se ao longo dos eixos logísticos da BR-101, da RJ-104 e da RJ-106, e os estabelecimentos agropecuários fora da mancha urbana concentram-se na divisa entre os distritos de Ipiíba e Monjolos, coincidindo com o Assentamento Rural Fazenda Engenho Novo. Também foi apresentada a abrangência territorial dos equipamentos de educação, assistência social, saúde e cultura, esporte e lazer, ressalvando-se que a análise considera a cobertura espacial, e não a capacidade de atendimento, aspecto próprio dos planos setoriais. A síntese da Leitura Comunitária organizou o território em áreas de proteção ambiental, de ocupação consolidada, de potencial econômico — na orla, no Arsenal e no norte de Guaxindiba, pela proximidade da BR-101 e do Arco Metropolitano — e de expansão orientada, tendo sido enfatizado que esta última expressão não significa que toda a área esteja disponível para ocupação, uma vez que abriga áreas de produção agropecuária, áreas de risco, áreas protegidas e margens de corpos hídricos, demandando planejamento prévio, inclusive quanto à infraestrutura.

Por fim, foi apresentada a Leitura Síntese (P6), construída a partir de cruzamentos interdisciplinares entre as temáticas. O primeiro cruzamento, de compatibilidade territorial da ocupação, utilizou uma malha de células de 100 por 100 metros, com o uso predominante de cada célula, cruzado com as restrições físico-ambientais — áreas de risco e suscetíveis a risco, declividade superior a 30%, unidades de conservação, manguezais e hidrografia e suas margens — e com a estrutura urbana. Os resultados indicam que as principais centralidades do município, Centro e Alcântara, se sobrepõem a áreas

suscetíveis a inundação; identificam vetores potenciais de expansão em áreas não ocupadas e sem risco observado; e delimitam barreiras à expansão em áreas com restrição ambiental. O segundo cruzamento, de cenário tendencial da ocupação urbana, incorporou a disponibilidade de infraestrutura no entorno dos domicílios segundo o Censo 2022 — pavimentação, iluminação, esgotamento sanitário, abastecimento de água e calçadas —, indicando as áreas urbanizadas sem risco e com três ou mais infraestruturas; as áreas urbanizadas com risco, mas com infraestrutura, correspondentes à ocupação mais antiga, do extremo oeste até Alcântara e ao Jardim Catarina; e as áreas urbanizadas com risco e menor infraestrutura, situação mais crítica, que aparecem de forma restrita nas bordas da mancha urbana.

Encerrada a apresentação técnica, foi realizada pausa de 20 minutos para o coffee break, servido no plenarinho, durante a qual as fichas de contribuição foram distribuídas e recolhidas, reforçando-se que a ordem de fala seria definida pela ordem de entrega das fichas. No retorno, o cerimonial abriu o momento de contribuições, conduzido por Douglas Christofari Viero, que explicou que seriam alternadas contribuições presenciais e contribuições recebidas pelo chat do YouTube e que o limite de dois minutos para complementação oral, controlado por cronômetro exibido em tela, tinha por objetivo permitir que o maior número possível de pessoas pudesse se manifestar.

Luiz Carlos Alves, representante do GT de Reciclagem e Sustentabilidade, delegado eleito dos ODS no município e morador da orla do Gradim, apresentou contribuição sobre parceria para a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas escolas e sobre a coleta seletiva com os catadores. Em complementação oral, defendeu a construção de casas populares com material reciclável para a população em situação de rua e a inclusão dos catadores na coleta seletiva municipal, criticando modelos em que o próprio morador entrega o material reciclável, por retirarem a fonte de sustento dos catadores. Mencionou a atuação conjunta com a Pastoral do Meio Ambiente e a Pastoral do Povo de Rua e convidou os presentes para atividade sobre a orla marítima, no Gradim, no sábado seguinte.

Tânia Lúcia da Silva Hermano da Silveira, do bairro Rocha, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de São Gonçalo, apresentou sugestão referente à mobilidade urbana e ao comércio do Centro, registrando que a CDL considera negligente a postura da Prefeitura em relação aos comerciantes da região. A contribuição foi complementada

oralmente por Nathália Hermano, que representou a CDL em razão da ausência da autora, e destacou que a Rua 18 do Forte, via tradicional de comércio, vem sendo desfavorecida ao longo dos anos: a conversão em via exclusiva de pedestres, com a retirada da circulação de ônibus e automóveis, e a alteração do itinerário das linhas 515, 516 e 517 reduziram o fluxo de consumidores; os camelódromos possuem diversas barracas abandonadas, que prejudicam a visibilidade das lojas e a salubridade do local, sendo sugerido o recadastramento dos permissionários; e a retirada do semáforo em frente ao estabelecimento de açaí na Avenida Presidente Kennedy obriga os pedestres a se deslocarem até o semáforo em frente ao Shopping Partage, com prejuízo à segurança e ao comércio.

Pablo Alves Alfradique, geógrafo formado pela Faculdade de Formação de Professores da UERJ, que pesquisou durante dez anos a agricultura familiar no Assentamento Fazenda Engenho Novo e integra a executiva do Fórum de Economia Solidária de São Gonçalo, apontou a ausência de ações voltadas à agricultura familiar e de fiscalização das ocupações nas Áreas de Proteção Ambiental. Em complementação oral, referiu-se às análises da professora Ermínia Maricato sobre a mercantilização da cidade e questionou quais serão os encaminhamentos do Plano Diretor nessa perspectiva, destacando o empobrecimento químico do solo na região do assentamento, associado ao desmatamento e à situação da bacia do rio Aldeia, praticamente seca, e a pressão imobiliária sobre os cerca de 150 produtores rurais do assentamento e sobre produtores de Guaxindiba e Ipiíba. Mencionou, ainda, a pressão das ocupações irregulares sobre as áreas de preservação, como a APA do Engenho Pequeno, e questionou qual o modelo de desenvolvimento econômico sustentável previsto para a produção de alimentos e para as áreas de preservação ambiental.

Em resposta, Douglas Christofari Viero esclareceu que a audiência tinha por objetivo o encerramento da etapa de diagnóstico e que as contribuições de caráter propositivo seriam registradas e avaliadas na etapa seguinte, reforçando o convite para as oficinas que discutirão as propostas. Informou que a proposta de Luiz Carlos Alves seria incorporada no que couber ao Plano Diretor e que a contribuição da CDL, relativa aos efeitos do fechamento da Rua 18 do Forte à circulação de veículos e ônibus sobre o fluxo de pedestres e à condição dessa área como centralidade de comércio e serviços, seria considerada na consolidação do diagnóstico e na etapa de propostas. Sobre as áreas de produção

agropecuária, informou que o tema está no radar da equipe técnica, que realizou visita ao assentamento e conheceu os produtores e seu entorno, e que, considerando que os dados oficiais indicam que a população do município não vem crescendo, o Plano deverá ter especial cuidado com a expansão urbana sobre essas áreas.

Complementando a resposta, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Evanildo Barreto, que também se apresentou como presidente da associação comercial da cidade, avaliou que a pressão sobre a agricultura familiar decorre da forma como a cidade foi gerida ao longo de mais de cem anos, sem planejamento adequado. Citou como exemplo a BR-101, que, em vez de funcionar como vetor do desenvolvimento econômico e industrial, corta a cidade sem que suas margens tenham sido reservadas por lei para uso industrial, e a orla, onde a indústria naval convive com equívocos de ocupação, como a implantação de condomínio residencial em frente a estaleiro. Defendeu um olhar mais crítico sobre os dados do Censo do IBGE, que, em sua avaliação, não seriam compatíveis com o número de ligações de energia elétrica do município, e considerou que as críticas vêm sendo apresentadas de forma amena. Quanto à manifestação da CDL, criticou a adoção de decisões pelo poder público sem consulta à população e ao setor produtivo, citando o camelódromo da Rua 18 do Forte, implantado em gestões anteriores, que, segundo afirmou, sufoca o comércio local, e comprometeu-se a levar a questão ao Prefeito e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Em seguida, foram lidas contribuições recebidas pelo chat do YouTube. Alex Roque manifestou-se sobre a necessidade de pagamento do piso salarial dos profissionais da educação, tendo sido esclarecido que se trata de demanda setorial que não integra o escopo do Plano Diretor e que seria encaminhada à gestão municipal. Marcelo Augusto defendeu a implantação de ligação por barcas entre São Gonçalo e o Centro do Rio de Janeiro, como alternativa às longas horas de deslocamento, contribuição corroborada por Rita, que mencionou a falta de ônibus no retorno do trabalho. Foi respondido que o tema foi abordado na apresentação de mobilidade, que incorpora o estudo existente para a ligação aquaviária como elemento de diagnóstico, e que será considerado na etapa de propostas. Thaynara Soares apontou o aumento do calor em São Gonçalo e a retirada de árvores, com concordância de Rita, que citou a supressão de árvores nas Pedrinhas, e defendeu a revitalização das praias do município, com limpeza, educação ambiental, arborização e saneamento básico. Foi esclarecido que o P4 apresenta mapeamento de

ilhas de calor a partir de dados secundários e que essas questões serão consideradas na etapa de propostas.

Retomadas as contribuições presenciais, Marcius Costa apresentou a proposta do Distrito Naval Offshore do Gradim e sugeriu a exibição de vídeo sobre o projeto, tendo sido informado que não seria possível exibi-lo durante a audiência, mas que o material poderia ser encaminhado à equipe técnica, que já havia recebido a ata da Reunião Livre realizada sobre o tema. Em complementação oral, agradeceu o convite da Câmara Municipal e informou representar o grupo da indústria naval do Gradim, composto por 14 empresas âncoras dos setores naval e offshore, em área de vocação consolidada desde 1966, com a fundação do Estaleiro São Miguel, que hoje responde por cerca de 4.800 empregos diretos, mais de 15 mil empregos indiretos e faturamento próximo de R$ 6 bilhões. Destacou o potencial da região para apoiar a mobilidade aquaviária entre o Rio de Janeiro e São Gonçalo, em razão do conhecimento acumulado pelo setor sobre a Baía de Guanabara, e defendeu o reconhecimento do Distrito Naval Offshore como forma de viabilizar programas contínuos, inclusive de licenciamento, como no caso das dragagens, cujas licenças enfrentam longos prazos, além de oportunidades de capacitação e emprego para os moradores do entorno, em operação conjunta com os pescadores. Rosemary, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo, solicitou a melhoria da Rua 18 do Forte, onde se concentra grande número de lojistas e que, segundo afirmou, não possui estrutura adequada. Gabriel Guedes questionou quais medidas serão adotadas para viabilizar a instalação de fábricas no município e reduzir o custo logístico, de modo a baratear os produtos para a população, tendo Alcântara como grande polo comercial dessas mercadorias.

Em resposta, foi informado que o conteúdo da Reunião Livre sobre o Distrito Naval já havia sido considerado e que será importante na etapa de propostas, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o reconhecimento do potencial daquela região. Sobre a Rua 18 do Forte, foi informado que a solicitação seria considerada em conjunto com a contribuição anterior da CDL. Quanto às medidas para atração de indústrias, foi esclarecido que o rebatimento do Plano Diretor é principalmente territorial, por meio da definição da vocação de cada área em macrozonas e zonas, e que a efetiva atração de empreendimentos depende de outras políticas de desenvolvimento e incentivos, a cargo das secretarias municipais em articulação com o Estado, ressaltando-

se a importância de identificar, nas oficinas, as áreas com vocações específicas que precisam ser resguardadas da pressão por adensamento e ocupação residencial, a exemplo do Gradim, de Guaxindiba e do Arsenal. Em complementação, a Secretária Rafaela de Santana Ribeiro destacou que a etapa propositiva terá como ponto central a revisão do macrozoneamento e do zoneamento, por meio da qual as áreas serão orientadas conforme suas vocações para indústria, serviços ou habitação, observando que áreas centrais já adensadas, como a da Rua 18 do Forte, ainda que não venham a ser incentivadas a maior adensamento, poderão ser potencializadas. Ressaltou, ainda, que as demandas que não forem atribuição do Plano Diretor serão encaminhadas às demais secretarias, em trabalho integrado, de modo que os objetivos apresentados pela população nas audiências e nas 15 oficinas sejam alcançados gradualmente.

Pelo chat do YouTube, Marcyllene Santos informou a existência de outros pontos de inundação na parte baixa do Jardim Catarina, conhecida pelos moradores como “Baixada”, e a necessidade de análise das condições do canal Isaura Santarém, na Ipuca, no Jardim Catarina. Foi respondido que a mancha de suscetibilidade a inundação apresentada no P4 é bastante ampla e provavelmente já incorpora esses pontos, mas que a informação seria reavaliada na consolidação do diagnóstico. Marcelo Augusto reforçou a demanda por barcas entre São Gonçalo e o Centro do Rio de Janeiro e defendeu a unificação do sistema de localização por GPS do transporte público, para que os usuários possam acompanhar os ônibus em tempo real pelo celular. Foi esclarecido que a necessidade de monitoramento e fiscalização do transporte coletivo apareceu nas contribuições da sociedade durante o diagnóstico, que o tema envolve planos setoriais e a gestão do sistema de transporte, para onde a demanda também seria encaminhada, e que a possibilidade de conexão aquaviária entre o Gradim e a Praça XV, a exemplo do que já ocorre em Niterói, permanecerá no radar do Plano Diretor. Em complementação, a Secretária Rafaela de Santana Ribeiro registrou que a demanda por transporte de massa é uma necessidade da população, mas que se trata de atribuição do Governo do Estado, por envolver conexão intermunicipal e investimentos elevados, e que a Prefeitura acompanha os estudos da Linha 3 do Metrô e da ligação por barcas e continuará atuando para que esses projetos sejam efetivados.

Retomadas as contribuições presenciais, Gabriel Guedes questionou quais medidas estão sendo pensadas para fortalecer a agricultura e o turismo rural, especialmente no bairro de Santa Izabel. Foi respondido que, estando o processo ainda na etapa de

diagnóstico, a preocupação com essas áreas foi identificada em diversos momentos e poderá se traduzir, no Plano Diretor, em medidas de resguardo territorial, contendo a expansão urbana e a pressão imobiliária sobre as áreas de produção, assim como sobre as áreas de vocação industrial.

Thaís da Silva Matos, representante da Associação Ressuscita São Gonçalo e integrante do Conselho das Cidades, manifestando-se também em nome da Frente Socioambiental, apontou que a APA de Maria Paula não aparece no diagnóstico, defendeu a inserção de mecanismos que vinculem as ZEIS às áreas de favela e destacou que São Gonçalo possui um problema histórico de obras de infraestrutura que agravam os riscos, especialmente hidrológicos, sendo necessário garantir mecanismos que exijam estudos prévios de risco e de impacto ambiental para todas as obras públicas. Em complementação oral, observou que a APA de Maria Paula consta do material como Estância de Pendotiba, possivelmente tratando-se de questão restrita à apresentação; defendeu a identificação dos manguezais como áreas de proteção ambiental e alertou para a sobreposição entre o polo industrial naval e áreas de interesse turístico, ressaltando a necessidade de proteger a pesca artesanal, cujos trabalhadores frequentemente perdem espaço com o avanço desses polos; defendeu a ampliação das ZEIS, preferencialmente vinculadas às favelas e comunidades urbanas, diante do elevado déficit habitacional e da situação da população em situação de rua; e informou que o Conselho das Cidades encaminhou ofício ao comitê do Plano Municipal de Redução de Riscos propondo mecanismo que obrigue todas as obras públicas a apresentarem estudo de impacto ambiental e estudo de risco, citando a BR-101 como exemplo de obra que agravou enchentes e alagamentos.

Adriano Aguiar de Almeida questionou quais medidas o município pretende adotar para compatibilizar com o novo Plano Diretor as legislações e os planos setoriais elaborados sob um Plano Diretor desatualizado, e não o contrário, destacando que cabe ao Plano Diretor orientar toda a legislação urbanística, estabelecendo uma hierarquia de planejamento que considere o território como um todo. Em complementação oral, observou que a apresentação evidenciou a fragmentação do planejamento enfrentada pela cidade ao longo dos anos, com alterações da legislação de uso do solo que geraram conflitos entre instrumentos, e questionou à Secretária Rafaela de Santana Ribeiro se o Plano Diretor apenas se compatibilizará com a legislação existente ou exigirá a revisão das normas hierarquicamente inferiores; como evitar a gentrificação e a concentração de riqueza; e

como se dará o diálogo entre o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade, avaliando que, se o Plano Diretor já estivesse revisado, as obras do MUVI poderiam ter tido outra abordagem, ainda que conduzidas pelo Governo do Estado.

Em resposta, Douglas Christofari Viero informou que as questões relativas aos manguezais e aos conflitos com o setor naval, a pesca artesanal e o turismo de base comunitária apareceram com frequência nas oficinas locais e serão consideradas na etapa de propostas, na avaliação da vocação de cada área, ressaltando que a dimensão ambiental é sempre considerada previamente às demais. Sobre as ZEIS, Izabel Neves da Silva Cunha Borges explicou que o Plano Diretor identificará as principais áreas de interesse social existentes, com apoio das secretarias municipais, e preverá instrumento que permita a incorporação de novas áreas sempre que identificadas, razão pela qual as ZEIS não são tratadas como zona do zoneamento, uma vez que abrangem situações distintas, como áreas passíveis de regularização no local, áreas de risco das quais a população precisa ser removida e áreas desocupadas destinadas a receber novas habitações de interesse social. Quanto aos estudos de impacto ambiental, foi informado que o tema será considerado, com o cuidado de não invadir as competências próprias do licenciamento ambiental, que possui regramento específico. Em resposta a Adriano Aguiar de Almeida, foi explicado que a abrangência e a profundidade do diagnóstico têm justamente o objetivo de identificar as incompatibilidades e resolver ou encaminhar sua solução, superando a fragmentação temporal do planejamento decorrente da elaboração do Plano em 2009 e das atualizações mais pontuais de 2018, ainda que parte das questões precise ser tratada caso a caso. A Secretária Rafaela de Santana Ribeiro complementou que as normas mais recentes, já alinhadas às normativas federais e estaduais atualizadas, serão integradas ao Plano Diretor, enquanto as mais antigas e defasadas poderão ter sua revisão indicada, de modo a integrar o que for possível e revisar o que não condiz mais com a realidade municipal.

Pelo chat do YouTube, Marcyllene Santos sugeriu a consulta ao Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Fontes Fixas Industriais, disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente, com base de dados de 2017 a 2023. Foi respondido que o P4 já apresenta análise das emissões e que o novo material será avaliado para eventual compatibilização de resultados. Fernanda Silva apresentou dúvida sobre a aderência do Fórum de Economia Solidária de São Gonçalo às políticas públicas da cidade, tendo sido sugerido que o Fórum

se organize e realize uma Reunião Livre, a exemplo do que fez o grupo do Distrito Naval, utilizando o material de apoio e o link de envio disponíveis no site do Plano Diretor, de modo que suas contribuições sejam incorporadas à etapa de propostas. Marcyllene Santos observou, ainda, que o mapa de áreas de risco do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) abrange grande parte do Jardim Catarina, mas que o bairro conta com apenas uma sirene e um ponto de apoio. Foi esclarecido que o PMRR está em elaboração e parte de uma identificação preliminar das áreas de risco, sem delimitação definitiva das poligonais, a ser aprofundada, inclusive com diagnóstico comunitário. A Secretária Rafaela de Santana Ribeiro complementou que o PMRR integra um conjunto de planos em elaboração concomitante — entre eles o de mudanças climáticas, o de saneamento e resíduos sólidos e o de drenagem de águas pluviais —, o que permite sua integração, e que, ao final, o PMRR indicará as áreas de maior potencial de risco, subsidiando a avaliação da instalação de novas sirenes e de obras necessárias, estando seus produtos parciais disponíveis no site da Prefeitura.

Gabriela Silva Trindade, moradora do Galo Branco e professora de ciências da rede municipal de ensino na Educação de Jovens e Adultos, questionou por que a APA de Maria Paula não apareceu no mapa de unidades de conservação apresentado e se, no âmbito do Plano, seria possível fiscalizar e trabalhar junto à população para garantir que todo o esgoto residencial esteja conectado à rede coletora. Em complementação oral, observou que a APA consta de outros mapas do produto, relatou que seus alunos apontam os resíduos sólidos e o esgoto como grandes problemas, especialmente na Trindade, área sujeita a inundações, e registrou a existência de depósito irregular de lixo, com incêndios quase diários, no cruzamento da Avenida Cidade de Campos com a Avenida Trindade, informando ter registrado a ocorrência no Portal Colabore sem obter retorno. Destacou que muitos moradores desconhecem se seu esgoto está conectado à rede coletora e sugeriu que o poder público oriente e apoie os moradores nessa ligação, sem deixá-la apenas sob responsabilidade individual. Em resposta, foi esclarecido que as APAs possuem fontes de mapeamento distintas, possivelmente tendo sido utilizada, no mapa apresentado, apenas a base estadual ou federal, e que a informação seria verificada. Quanto ao esgotamento sanitário, foi informado que o tema é tratado principalmente nos planos setoriais, mas que o Plano Diretor pode estabelecer diretrizes de saneamento e de capacitação da população. A Secretária Rafaela de Santana Ribeiro complementou que a Oficina Temática de

Infraestrutura contou com a participação de representante da concessionária Águas do Rio, que apresentou as obras de coletor de tempo seco em andamento; que o município ainda não dispõe de rede separadora absoluta em sua totalidade, de modo que muitos lotes dependem de tratamento individual e há ligações irregulares; que a concessionária dispõe de equipe de educação ambiental nas localidades onde implanta a rede, no âmbito das metas do marco legal do saneamento; e sugeriu a articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para ampliar as ações de educação ambiental nas unidades de ensino.

Pelo chat do YouTube, Marcyllene Santos questionou se está prevista a inclusão dos remanescentes de manguezais, protegidos como Áreas de Preservação Permanente pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), como Zona de Proteção Ambiental, com diretrizes específicas de preservação, recuperação e restrição à ocupação urbana. Foi esclarecido que áreas dessa natureza têm sido tratadas, mais comumente, como camadas sobrepostas ao zoneamento, e que as Áreas de Preservação Permanente não costumam ser incorporadas à camada de zoneamento em razão da especificidade e da necessidade de atualização de sua delimitação, sendo ressaltado que as regras de proteção estabelecidas pelo Código Florestal se aplicam no processo de licenciamento de qualquer área, independentemente da zona em que esteja inserida.

Enzo Merlim, geógrafo, apresentou contribuição sobre os sistemas de drenagem das bacias hidrográficas, suas fragilidades e processos, a ampliação de áreas permeáveis e a integração e interoperabilidade entre os órgãos da Prefeitura, visando ao equilíbrio ambiental. Em complementação oral, apontou a precarização das relações de trabalho e a desindustrialização, sugerindo o mapeamento de locais de concentração de entregadores por aplicativo, que frequentemente permanecem em espaços inadequados; defendeu que a Defesa Civil, atualmente estruturada como coordenação, seja elevada a secretaria, com maior autonomia para a gestão de riscos e desastres; relatou, a partir de sua experiência no órgão, dificuldades de acesso a dados de outras secretarias durante vistorias; e destacou a importância de considerar as microbacias hidrográficas, as galerias e o sistema de drenagem como um todo, bem como de enfrentar a cultura de descarte irregular de lixo, ressaltando que os cursos d’água devem ser tratados como rios, e não como valões. Em resposta, foi informado que todos os pontos foram registrados — inclusive a precarização do trabalho e a desindustrialização, os pontos de apoio para entregadores, o fortalecimento

da Defesa Civil e a manutenção e limpeza das calhas dos rios — e serão considerados na consolidação do diagnóstico.

Por fim, Luiz André, subchefe de gabinete da vereadora Patrícia Silva e pós-graduado em gestão pública, sugeriu a criação de um plano de conscientização para evitar a poluição e os alagamentos. Em complementação oral, destacou a corresponsabilidade da população no descarte adequado do lixo, uma vez que os resíduos lançados em rios e calçadas obstruem o escoamento e elevam os custos de limpeza e dragagem; defendeu ações de conscientização em escolas e empresas e o estímulo à atração de empresas de reciclagem, com geração de renda; registrou a regularidade atual da coleta de lixo no município; e informou que o gabinete encaminhou ofício solicitando a limpeza da Estrada da Trindade, ponto citado anteriormente. Em resposta, foi informado que a contribuição seria considerada na consolidação do diagnóstico, inclusive quanto à gestão integrada de resíduos sólidos e de águas pluviais, e na etapa de propostas.

Não havendo novas contribuições presenciais nem pelo chat do YouTube, o cerimonial apresentou os próximos passos da revisão do Plano Diretor. Foi informado que as contribuições recebidas seriam analisadas pela equipe técnica para consolidação do diagnóstico e que a ata da audiência seria encaminhada à Prefeitura Municipal em até 10 dias úteis e, após análise da equipe técnica municipal, publicada no site do Plano Diretor. Com o diagnóstico consolidado, terá início a Etapa 3 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei, na qual serão definidos e pactuados os temas prioritários, as diretrizes e as estratégias do novo Plano Diretor, posteriormente convertidos em lei, com a participação da população. Foram divulgadas as Oficinas de Nivelamento da Etapa 3, em 05 de novembro de 2026, às 18h, no Espaço Mais Conhecimento (Shopping Partage), no Centro, e em 06 de novembro de 2026, às 14h, no Centro Cultural Joaquim Lavoura (Lavourão), em Estrela do Norte, bem como as Oficinas Locais, sempre às 18h, distribuídas nos cinco distritos: em 09 de novembro, na Escola Municipal Luiz Gonzaga, em São Miguel (Distrito de São Gonçalo); em 10 de novembro, na Escola Municipal Marcus Vinícius Cruz de Mello Moraes, em Santa Izabel (Distrito de Ipiíba); em 11 de novembro, no Colégio Municipal Estephânia de Carvalho, no Laranjal (Distrito de Monjolos); em 12 de novembro, no Centro Interescolar Ulysses Guimarães, em Porto da Madama (Distrito de Neves); e em 13 de novembro, na Escola Municipal Nice Mendonça de Souza e Silva, em Venda da Cruz (Distrito de Sete Pontes).

O cerimonial agradeceu a presença e a participação de todos, no plenário e pela transmissão, renovou o agradecimento à Câmara Municipal de São Gonçalo pelo apoio e destacou que, com a leitura da realidade municipal concluída, a construção do Plano Diretor ingressa na fase das propostas, na qual a participação da população continua sendo fundamental.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Segunda Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, reafirmando-se que o diagnóstico apresentado foi construído com a cidade e que as propostas também o serão.

Contribuições

A Tabela 1 apresenta a sistematização das manifestações recebidas por ficha de contribuição durante a 2ª Audiência Pública, todas lidas e respondidas durante o evento, seguida da reprodução das respectivas fichas (Figura 1), com ocultação dos dados de contato dos participantes. A Tabela 2 apresenta a sistematização das manifestações recebidas pelo chat do YouTube, igualmente lidas e respondidas durante a audiência. Para todos os casos, registra-se o posicionamento ou resposta.

Tabela 1: Sistematização das manifestações dos participantes registradas em fichas de contribuição, lidas e respondidas durante a Audiência Pública

Nome	Entidade atribuída	Bairro / Região Informada	Classificação	Contribuição	Resposta
Luiz Carlos Alves	ECOSOL com O.D.S.	Municipal	Não assinalada	"*Parceria para aplicar as O.D.S. mais escola e a coleta seletiva com os catadores material reciclável local.*"	Agradecemos pela contribuição. A inclusão dos catadores na coleta seletiva e a educação ambiental vinculada aos ODS dialogam com as políticas de saneamento e de gestão de resíduos sólidos e serão registradas como subsídio, cabendo ao Plano Diretor o estabelecimento de diretrizes gerais, a serem detalhadas nos planos setoriais. A proposta, apresentada oralmente, de produção habitacional com material reciclável para a população em situação de rua será avaliada na Etapa 3 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei, no âmbito das diretrizes de habitação de interesse social, no que couber ao Plano Diretor, e encaminhada às secretarias competentes.
Tânia Lúcia da Silva Hermano da Silveira (complementação oral de Nathália Hermano)	CDL	Rocha	Crítica / Sugestão	"*Sugestões referentes à mobilidade urbana e ao comércio do centro de São Gonçalo. Nós da CDL, entendemos como negligente a atual atitude da prefeitura para com os comerciantes da região.*"	Agradecemos pela contribuição. A perda de dinamismo da Rua 18 do Forte, associada à restrição da circulação de veículos, à alteração de itinerários de ônibus, à ocupação do espaço público por barracas abandonadas e às condições de travessia de pedestres na Avenida Presidente Kennedy, será considerada na consolidação do diagnóstico e na Etapa 3, nas diretrizes de fortalecimento das centralidades, de mobilidade e de qualificação dos espaços públicos. As questões operacionais — itinerários, sinalização semafórica e recadastramento de permissionários — serão encaminhadas às secretarias competentes.
Pablo Alves Alfradique	Economia Solidária	Centro	Crítica / Sugestão	"*Ausência de ações para agricultura familiar e fiscalização de ocupações nas APAs.*"	Agradecemos pela contribuição. O diagnóstico identificou a relevância territorial e social da produção agropecuária, em especial no Assentamento Rural Fazenda Engenho Novo, e a pressão da expansão urbana e imobiliária sobre áreas ambientais e produtivas. Na Etapa 3, o Plano Diretor poderá estabelecer medidas de resguardo dessas áreas, de contenção da expansão urbana e de integração urbano-rural. A fiscalização das ocupações nas APAs e as políticas de fomento à agricultura familiar serão encaminhadas às secretarias competentes.
Marcius Costa	—	Gradim	Não assinalada	"*Apresentação da proposta do Distrito Naval Offshore do Gradim. *Apresentar vídeo projeto.*"	Agradecemos pela contribuição. A ata da Reunião Livre sobre o Distrito Naval Offshore foi recebida e considerada pela equipe técnica. O potencial econômico e logístico da região do Gradim, identificado também na Leitura Comunitária, será avaliado na Etapa 3, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e com observância das restrições ambientais e dos usos tradicionais, como a pesca artesanal. O vídeo e demais materiais poderão ser encaminhados à equipe técnica.
Rosemary	CDL de São Gonçalo (Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo)	Centro de São Gonçalo	Crítica / Sugestão	"*Pedi para que a Rua 18 do Forte seja melhorada. Pois é lá que se concentra um número grande de lojistas. E a mesma não tem uma estrutura boa. Desde já agradecemos.*"	Agradecemos pela contribuição. A qualificação dos espaços públicos das centralidades comerciais será considerada na Etapa 3, nas diretrizes de fortalecimento das centralidades e de acessibilidade, em conjunto com a contribuição da CDL. Intervenções pontuais de requalificação viária serão encaminhadas à gestão municipal.
Gabriel Guedes	—	Santa Izabel	Dúvida	"*Quais medidas serão tomadas para garantir que fábricas sejam implementadas no município e reduzir o custo logístico para o barateamento dos produtos para população gonçalense usando Alcântara como grande polo comercial receptor dessas mercadorias?*"	Agradecemos pelo questionamento. O Plano Diretor atua principalmente no âmbito territorial, por meio da definição de macrozonas e zonas que resguardem áreas com vocação industrial e logística, como Guaxindiba, Gradim e Arsenal, da pressão por ocupação residencial. A atração de empreendimentos depende também de políticas de desenvolvimento econômico e de incentivos, a cargo das secretarias municipais em articulação com o Estado.
Gabriel Guedes	—	Santa Izabel	Dúvida	"*Quais medidas estão sendo pensadas para elevar o setor da agricultura e do turismo rural na cidade em específico no bairro de Santa Izabel?*"	Agradecemos pelo questionamento. O diagnóstico registrou, em diversos momentos, a importância das atividades agropecuárias e do turismo rural em Santa Izabel e em outras porções de Ipiíba. Na Etapa 3, essa preocupação poderá se traduzir em medidas de resguardo territorial, contendo a expansão urbana e a pressão imobiliária sobre as áreas produtivas e de interesse paisagístico.
Thaís da Silva Matos	Ressuscita SG / Concidades	Porto Novo	Crítica / Sugestão	"*Destacar que APA Maria Paula não aparece no diagnóstico. Inserir mecanismos que vinculem as ZEIS a áreas de favela. SG tem um problema histórico de obras de infraestrutura que agravam riscos, especialmente hidrológico, por isso, é preciso garantir mecanismos que exigem estudos prévios de risco e impacto ambiental p/ todas obras públicas.*"	Agradecemos pela contribuição. A representação da APA de Maria Paula (Estância de Pendotiba) embora não destacada textualmente tinha a sua delimitação na apresentação. Essa informação foi conferida também nos documentos técnicos. Os manguezais e os potenciais conflitos com o setor naval, a pesca artesanal e o turismo serão considerados na Etapa 3, na avaliação da vocação de cada área, com prioridade para a dimensão ambiental. O Plano Diretor deverá identificar as principais áreas de interesse social e prever instrumento que permita a incorporação de novas ZEIS ao longo do tempo. Diretrizes sobre estudos prévios de risco para obras públicas serão avaliadas, respeitadas as competências próprias do licenciamento ambiental e em articulação com o Plano Municipal de Redução de Riscos.

Nome	Entidade atribuída	Bairro / Região Informada	Classificação	Contribuição	Resposta
Adriano Aguiar de Almeida	—	Nova Cidade	Dúvida (1) e Crítica / Sugestão (2)	"*1) Se o PD é o principal instrumento de desenvolvimento urbano do município, e diversas legislações e planos setoriais foram elaborados com o P.D desatualizado, quais medidas o município pretende adotar para garantir que esses instrumentos urbanísticos sejam compatibilizados com o novo P.D e não o contrário? 2) Cabe ao PD orientar toda a legislação urbanística, seguindo uma hierarquia de planejamento, olhando o território como um todo, e não partindo de partes da cidade! Não invertamos as escalas de planejamento.*"	Agradecemos pelo questionamento. A Análise das Normativas Municipais (P3) identificou fragmentação, atualização desigual e contradições entre normas. O diagnóstico amplo tem justamente o objetivo de identificar essas incompatibilidades e resolver ou encaminhar sua solução: as normas mais recentes e alinhadas às normativas federais e estaduais serão integradas ao novo Plano Diretor (P9) e às minutas das leis urbanísticas (P10), e aquelas defasadas terão sua revisão indicada, restabelecendo a hierarquia do planejamento. As preocupações com gentrificação e com a articulação ao Plano de Mobilidade, apresentadas oralmente, serão consideradas na Etapa 3.
Gabriela Silva Trindade	—	Galo Branco	Dúvida	"*1- Por que a APA de Maria Paula não apareceu no mapa das UCs? (lá no início, na parte de Meio Ambiente) 2- Há um mapa das redes coletoras de esgoto? No âmbito do Plano, é possível fiscalizar e trabalhar junto à população para garantir que todo o esgoto residencial esteja conectado à rede? Muitas pessoas não têm esse conhecimento...*"	Agradecemos pelo questionamento. A APA Maria Paula, embora não destacada textualmente, tinha a sua poligonal representada na apresentação. A informação foi confirmada após o evento também nos documentos técnicos. O esgotamento sanitário, incluindo o mapeamento das redes coletoras, é tratado principalmente no plano setorial de saneamento e pela concessionária, mas o Plano Diretor poderá estabelecer diretrizes para a universalização das ligações à rede e para ações de orientação da população, em articulação com a concessionária e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A ocorrência de descarte irregular de lixo no cruzamento da Avenida Cidade de Campos com a Avenida Trindade, relatada oralmente e registrada no Portal Colabore, será encaminhada à gestão municipal para verificação e resposta.
Enzo Merlim	Geógrafo	—	Não assinalada	"*- Sistemas de drenagem (Bacias Hidrográficas) - Qual a preocupação quanto aos sistemas de drenagem, suas fragilidades e processos. - Ampliação de áreas permeáveis - Integração e interoperabilidade entre órgãos da PMSG, visando o equilíbrio ambiental.*"	Agradecemos pela contribuição. As questões de drenagem por microbacia, permeabilidade do solo e gestão de riscos serão consideradas na consolidação do diagnóstico e na Etapa 3, inclusive na definição de parâmetros urbanísticos, como a taxa de permeabilidade, em articulação com o plano de drenagem de águas pluviais em elaboração. A integração e a interoperabilidade de dados entre órgãos serão tratadas no modelo de gestão e monitoramento (P12). Os temas apresentados oralmente — trabalho por aplicativos, desindustrialização e estrutura da Defesa Civil — serão registrados como subsídio e, no que for de natureza administrativa, encaminhados às secretarias competentes.
Luiz André	—	—	Não assinalada	"*Criar um plano de conscientização para evitar poluição e alagamentos.*"	Agradecemos pela contribuição. A educação ambiental e a gestão integrada de resíduos sólidos e de águas pluviais serão consideradas na consolidação do diagnóstico e na Etapa 3, cabendo ao Plano Diretor estabelecer diretrizes gerais, a serem detalhadas nos planos e programas setoriais em elaboração.

Fonte: URBTEC™, 2026.

Figura 1: Fichas de contribuição da 2ª Audiência Pública – 04/11/2026

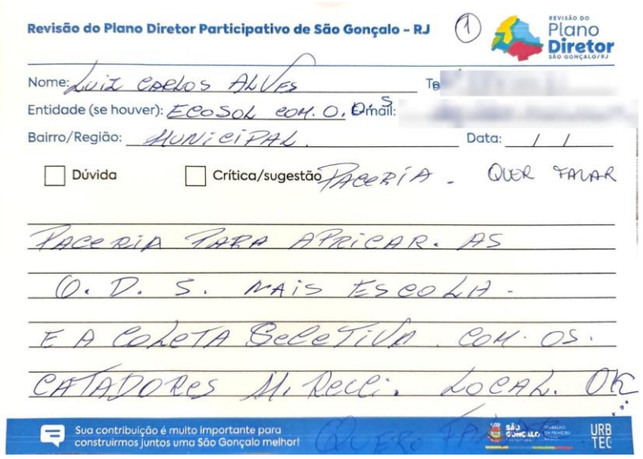

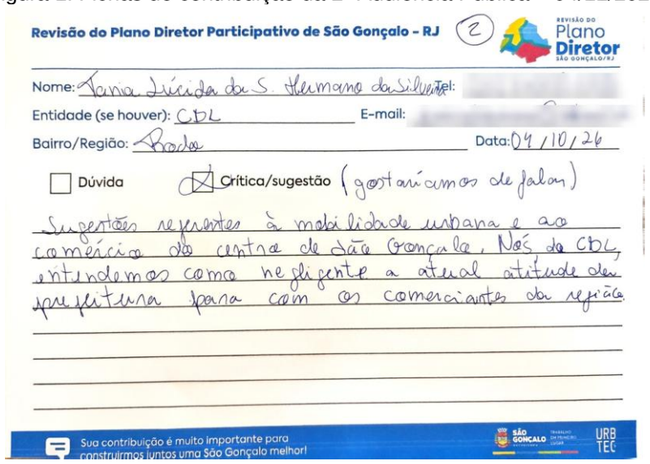

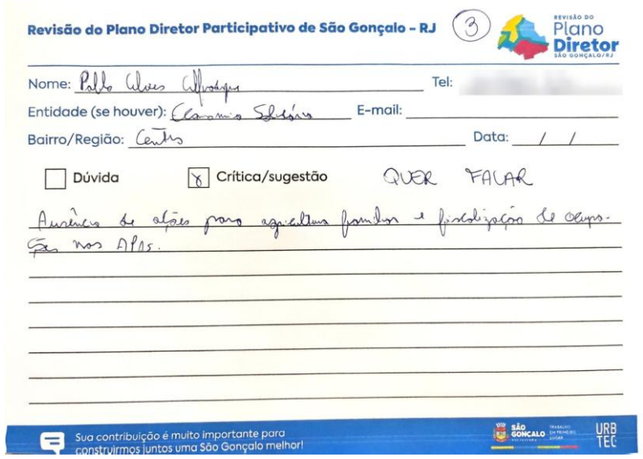

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (4)

Nome: MARCIUS COSTA Tel:
Entidade (se houver): E-mail:
Bairro/Região: GRADIM Data: 7/11/26

☐ Dúvida ☐ Crítica/sugestão FALA.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO DISTRITO NAVAL OFFSHORE DO GRADIM.

*APRESENTAR VÍDEO PROJETO.

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (5)

Camara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo

Nome: Rosemary Tel:
Entidade (se houver): CDL de São Gonçalo E-mail:
Bairro/Região: Centro de São Gonçalo Data: 04/11/26

☐ Dúvida ☒ Crítica/sugestão

Pedi para que a Rua 18 do Forte, seja melhorada. Pois é lá que se concentra um número grande de lojistas.
E a mesma não tem uma estrutura boa.
Desde já agradecemos.

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (6)

Nome: Gabriel Guedes Tel:
Entidade (se houver): E-mail:
Bairro/Região: Santa Isabel Data: 04/11/2026

☒ Dúvida ☐ Crítica/sugestão

Quais medidas serão tomadas para garantir que fábricas sejam implementadas no município e reduzir o custo logístico para o barateamento dos produtos para população gonçalense usando Alcantara como grande polo comercial respeitar dessas mercadorias?

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (7)

Nome: Gabriel Guedes Tel:
Entidade (se houver): E-mail:
Bairro/Região: Santa Isabel Data: 04/11/2026

☒ Dúvida ☐ Crítica/sugestão

Quais medidas estão sendo pensadas para elevar o setor da agricultura e do turismo rural na cidade em específico no Bairro de Santa Isabel?

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (8)

Nome: THAIS DA SILVA MATOS Tel:
Entidade (se houver): Resusata SG / CONCIDADES E-mail:
Bairro/Região: Porto Novo Data: 04/11/2026

☐ Dúvida ☒ Crítica/sugestão (FALA)

* Destacar que APA Maria Paula não aparece não aparece no diagnóstico

* Inserir mecanismos que vinculem as ZEIS a áreas de favela

* SG tem um problema histórico de obras de infraestrutura que agravam riscos, especialmente hidrológico, por isso, é preciso garantir mecanismos que exigem estudos prévios de risco e impacto ambiental p/ todas obras públicas

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (9)

Nome: ADRIANO AGUIAR DE ALMEIDA Tel:
Entidade (se houver): E-mail:
Bairro/Região: NOVA CIDADE Data: 04/11/26

1 Dúvida 2 Crítica/sugestão

(1) Se o PD é o principal instrumento de desenvolvimento urbano do município, e diversas legislações e planos setoriais foram elaborados como o PD desatualizado, quais medidas o município pretende adotar para garantir que esses instrumentos urbanísticos sejam compatibilizados com o novo PD e não o contrário?
(2) Cabe ao PD orientar todo o legislação urbanística, seguindo uma hierarquia de planejamento, olhando o território como um todo, e não partindo de partes da cidade! Não inventamos as escalas de planejamento.

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo - RJ (10)

Nome: Gabriela Silva Trindade Tel:
Entidade (se houver): — E-mail:
Bairro/Região: Galo Branco Data: 04/11/2026

☒ Dúvida ☐ Crítica/sugestão

1- Por que a APA de Maria Paula não apareceu no mapa das UCs? (lá no início, na parte de Meio Ambiente)
2- Há um mapa das redes coletoras de esgoto? No âmbito do Plano, é possível fiscalizar e trabalhar junto à população para garantir que todo o esgoto residencial esteja conectado à rede? Muitas pessoas não têm esse conhecimento...

Sua contribuição é muito importante para construirmos juntos uma São Gonçalo melhor!

Emp Merlim - Geógrafo → QUER FALAR
- Sistemas de drenagem (Bacias Hidrográficas)
- Qual a preocupação quanto aos sistemas de drenagem, suas fragilidades e processos.
- Ampliação de áreas permeáveis
- Integração e interoperabilidade entre órgãos do PMSG, visando o equilíbrio ambiental.

LUIZ ANDRÉ

CRIAR UM PLANO DE CONCENTRAÇÃO PARA EVITAR POLUIÇÃO E ALAGAMENTOS

Fonte: URBTEC™, 2026.

Tabela 2: Sistematização das manifestações dos participantes no chat do YouTube da transmissão, lidas e respondidas durante a Audiência Pública

Comentário recebido	Canal	Resposta
Alex Roque Paguem o piso salarial dos profissionais da educação.	Canal da CMSG	Agradecemos pela manifestação. A remuneração dos profissionais da educação é matéria de política setorial e de gestão de pessoal, não integrando o escopo do Plano Diretor, que trata do ordenamento territorial e da política urbana. A manifestação será encaminhada ao conhecimento da gestão municipal.
Marcelo Augusto Precisamos de ponto das barcas direto em São Gonçalo indo para o centro do Rio via Guanabara. Mais opções para o gonçalense. Chega de horas de trânsito. Há décadas isso. Rita corroborou: Volta então, dos serviços não tem nem ônibus para voltarmos para casa.	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. O diagnóstico (P4) registra a dependência da ligação metropolitana em relação à BR-101 e à Ponte Rio–Niterói e incorpora o estudo do Governo do Estado para a ligação aquaviária entre o Gradim e a Praça XV, apresentado nesta audiência. Por se tratar de serviço de transporte intermunicipal, sua viabilização é atribuição do Governo do Estado e depende de articulação metropolitana, sendo acompanhada pela Prefeitura. O tema será considerado na Etapa 3, nas diretrizes de mobilidade e integração metropolitana. A insuficiência de oferta de ônibus nos horários de retorno será considerada nas diretrizes para o transporte coletivo.
Thaynara Soares São Gonçalo está cada vez mais quente! Ao invés de preservarem e plantarem mais árvores, só retiram. Rita concordou: Até nas Pedrinhas eles tiraram as árvores.	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. O P4 apresenta mapeamento de ilhas de calor a partir de dados secundários, e o déficit de arborização foi apontado na Leitura Comunitária. O tema será considerado na Etapa 3, nas diretrizes de infraestrutura verde e adaptação climática, ressalvando-se que a arborização urbana depende, sobretudo, de plano setorial específico.
Thaynara Soares Queremos a revitalização das praias de São Gonçalo. Limpeza e uma política de educação ambiental para os moradores. Mais árvores, saneamento básico!	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. A valorização da orla e a poluição hídrica foram abordadas no diagnóstico e na Leitura Comunitária e deverão embasar as propostas da Etapa 3. As ações de limpeza, arborização, saneamento e educação ambiental dependem, sobretudo, de planos e programas setoriais — alguns deles em elaboração, como o de saneamento e resíduos sólidos —, cabendo ao Plano Diretor estabelecer diretrizes gerais para esses temas.
Marcyllene Santos No Jardim Catarina existem outros pontos de inundação localizados na parte baixa do território, conhecida como “Baixada” pelos moradores.	Canal da CMSG	Agradecemos pela complementação. A mancha de suscetibilidade a inundação apresentada no P4 abrange porção expressiva do Jardim Catarina e possivelmente incorpora os pontos indicados. Ainda assim, a informação será verificada e, caso ainda não conste, incorporada na revisão do P5 — Leitura Comunitária, a ser consolidado após a audiência.
Marcyllene Santos Na Ipuca, no Jardim Catarina, o canal Isaura Santarém (Ipuca) também precisa passar por análise das condições.	Canal da CMSG	Agradecemos pela complementação. A informação será incorporada na revisão do P5 — Leitura Comunitária, a ser consolidado após a audiência, com registro da localidade Ipuca, no bairro Jardim Catarina.
Marcelo Augusto Chega de ônibus! Queremos usar barcas para o centro do Rio! Chega de depender somente dos empresários do setor rodoviário! Barcas São Gonçalo - Centro RJ já!	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. O estudo para a ligação aquaviária entre o Gradim e a Praça XV foi considerado no diagnóstico e será abordado nas propostas de mobilidade e integração metropolitana da Etapa 3, ressalvando-se que sua implantação é atribuição do Governo do Estado, demandando articulação metropolitana.
Marcelo Augusto Precisamos unificar o GPS do transporte público, para todos nós sabermos onde está cada ônibus em tempo real só de olhar o celular.	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. A necessidade de monitoramento e de informação ao usuário do transporte coletivo foi apontada no diagnóstico e deverá ser contemplada nas propostas para o transporte coletivo. A implementação do sistema é atribuição da gestão do transporte, para a qual a demanda também será encaminhada.
Marcyllene Santos Sobre as atividades industriais, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) disponibilizou recentemente o Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Fontes Fixas Industriais, que disponibiliza uma base de dados de 2017 a 2023. Consultem esse material, é mais recente mas muito rico para a construção do plano.	Canal da CMSG	Agradecemos pela sugestão. A base de dados indicada será avaliada para eventual complementação da análise de emissões apresentada no P4 — Leitura Técnica.
Fernanda Silva Dúvida sobre a aderência do Fórum de Economia de SG nas políticas públicas da cidade.	Canal da CMSG	Agradecemos pela manifestação. O Fórum de Economia Solidária de São Gonçalo poderá organizar uma Reunião Livre, utilizando o material de apoio e o link de envio disponíveis no site do Plano Diretor, para encaminhar suas contribuições de forma direta e aprofundada à equipe de revisão. As contribuições recebidas serão incorporadas à análise da Etapa 3.
Marcyllene Santos No mapa “Áreas de Risco Mapeadas pelo PMRR” tem uma abrangência muito grande o bairro do Jardim Catarina, porém, só tem UMA sirene e UM ponto de apoio no bairro.	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. O Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) encontra-se em elaboração e parte de uma identificação preliminar das áreas de risco, a ser aprofundada, inclusive com diagnóstico comunitário. Ao final, o PMRR indicará as áreas de maior potencial de risco, subsidiando a avaliação da instalação de novas sirenes e de obras necessárias. A observação será encaminhada à Defesa Civil e à equipe responsável pelo PMRR, e o Plano Diretor deverá incorporar diretrizes de gestão de riscos articuladas a esse plano.
Marcyllene Santos É preciso ampliar os pontos de apoio em diferentes regiões do bairro.	Canal da CMSG	Agradecemos pela contribuição. A demanda será encaminhada à Defesa Civil e à equipe responsável pelo PMRR, por se tratar de medida operacional de gestão de riscos, e registrada como subsídio às diretrizes de gestão de riscos do Plano Diretor.
Marcyllene Santos Considerando que os manguezais são ecossistemas protegidos por lei e classificados como APP, conforme o Código Florestal (Lei Federal n. 12.651/2012), gostaria de saber se está prevista a inclusão dos remanescentes como Zona de Proteção Ambiental (ZPA), com diretrizes específicas para preservação e recuperação e restrição à ocupação urbana?	Canal da CMSG	Agradecemos pelo questionamento. Os remanescentes de manguezais foram identificados no diagnóstico e serão considerados na Etapa 3, na definição do macrozoneamento e do zoneamento. As Áreas de Preservação Permanente não costumam ser incorporadas à camada de zoneamento, em razão da especificidade e da necessidade de atualização de sua delimitação, sendo mais comumente tratadas como camadas sobrepostas. Independentemente da zona em que estejam inseridas, aplicam-se a essas áreas as regras de proteção do Código Florestal, observadas no licenciamento. A definição de diretrizes específicas de preservação e recuperação será avaliada na etapa propositiva.

Fonte: URBTEC™, 2026.

Participantes

Figura 2: Lista de Presença da 2ª Audiência Pública – 04/11/2026

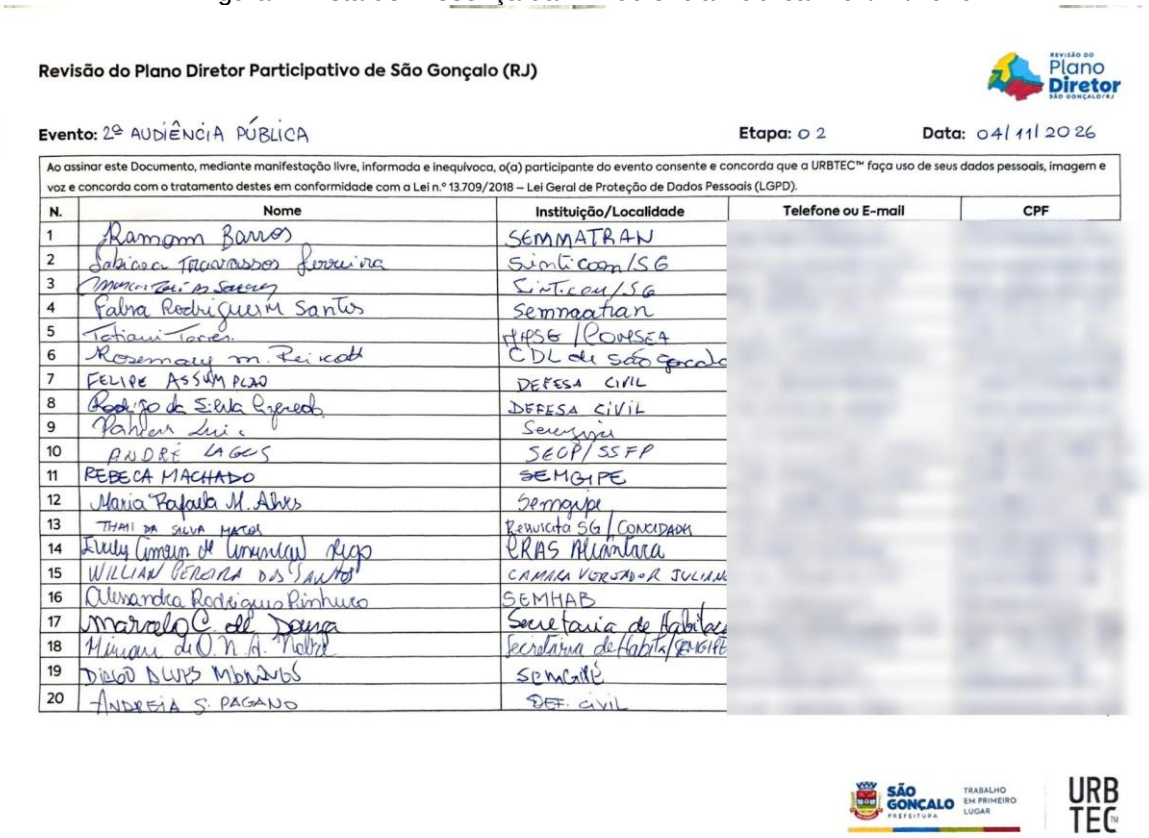

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Evento: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **Etapa:** 02 **Data:** 04/11/2026

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o(a) participante do evento consente e concorda que a URBTEC™ faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

N.	Nome	Instituição/Localidade	Telefone ou E-mail	CPF
1	Ramom Barros	SEMMATRAN		
2	Sabiana Travassos Ferreira	Sinticom/SG		
3	[illegible]	Sinticom/SG		
4	Fabra Rodrigues M Santos	Semmaatran		
5	Tatiani Torres	HPSG / COMSEA		
6	Rosemary M. Reikott	CDL de São Gonçalo		
7	FELIPE ASSUMPÇÃO	DEFESA CIVIL		
8	Rodrigo da Silva Azevedo	DEFESA CIVIL		
9	Pahlan Luiz	Semgipe		
10	ANDRÉ LAGOS	SEOP/SSFP		
11	REBECA MACHADO	SEMGIPE		
12	Maria Rafaela M. Alves	Semgipe		
13	THAI DA SILVA MATOS	Resuscita SG / CONCIDADES		
14	Evelyn Cimeon de Cunningham Rego	CRAS Alcântara		
15	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	CAMARA VEREADOR JULIANO		
16	Alessandra Rodrigues Pinheiro	SEMHAB		
17	Marcelo C. de Souza	Secretaria de Habitação		
18	Miriam de O. N. A. Nobre	Secretaria de Habita/SEMGIPE		
19	DIEGO ALVES MORAVES	SEMGIPE		
20	ANDREIA S. PAGANO	DEF. CIVIL		

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Evento: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **Etapa:** 02 **Data:** 04/11/2026

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o(a) participante do evento consente e concorda que a URBTEC™ faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

N.	Nome	Instituição/Localidade	Telefone ou E-mail	CPF
1	Douglas V. Vieira	URBTEC		
2	ISABEL BORGES	URBTEC		
3	Daniela dos Passos Cavallari	URBTEC		
4	Yasmin Machado Oliveira	SEMGIPE		
5	Roberta Carvalho de Oliveira	SEMGIPE		
6	Fernanda Menezes de Souza	SEMGIPE		
7	ERICA PEREIRA DE SOUZA	Sociedade Civil		
8	Ana Clara F. de O. Dales	SEMGIPE		
9	Manoel Vaz de Lima	SINTICOM - SG e Região		
10	[illegible]			
11	THIAGO BARBOSA TAVARES	SINTICOM - SG/RJ		
12	[illegible]	SINTICOM SG/RJ		
13	LUIZ CARLOS ALVES	G.T. DEC. SUSTENTAVES		
14	Elaine Carneiro Rosa	SEMFA		
15	Mariana Calegário	Semgipe		
16	Hugo Coimbra Madruga Martins	Semgipe		
17	Tânia Lúcia da Silva Hermano da Silveira	CDL		
18	Nathália Hermano	CDL		
19	João Marcelo Ramos Moreira	SEMGIPE		
20	Lucio Chagas Ferreira	SEMGIPE		

SÃO GONÇALO PREFEITURA TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR URBTEC

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Evento: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **Etapa:** 02 **Data:** 04/11/2026

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o(a) participante do evento consente e concorda que a URBTEC™ faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

N.	Nome	Instituição/Localidade	Telefone ou E-mail	CPF
1	SANDRO ALEX O CUNHA	AMAPPPRJ		
2	ADRIANO AGUIAR DE ALMEIDA	CMSG		
3	Matheus Guimarães de Santana	Semgipe		
4	Isabella Marins Luz	Semgipe		
5	Pablo Alves Alfredo	Economia Solidária		
6	MARCIUS COSTA	GRAPIRE		
7	THOMAS A. de G. Fernandes	SEMGIRE		
8	CARLOS MAURO DE SILVA	JARDIM CATARINA - SG		
9	Lethícia Vitória Sattolo Fernandes	CMSG		
10	JULIANA DA SILVA GARCIA CAVALCANTE	SANKOFA SUSTENTABILIDADE		
11	[illegible]	CMSG		
12	Ana Paula da Silva Alves Pereira	ONG Mulheres Parada		
13	Andressa Pinel	Trindade		
14	[illegible]			
15	Yaiga Magda Silva Vianna	Semgipe		
16	Ricardo Juárez de Menezes Carneiro	Turismo e Cultura		
17	Robson de S. Oliveira	Resposta São Gonçalo		
18	Cerrejo Amorim de Assunção Rego	CRAS - Alcântara		
19	Tahis Moreira Passos	Comsea / Observatório dos Perifs		
20	Naiara da Fonseca Silva	Osc Mulheres da Parada		

SÃO GONÇALO PREFEITURA TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR URBTEC

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Evento: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **Etapa:** 02 **Data:** 04/11/2026

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o(a) participante do evento consente e concorda que a URBTEC™ faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

N.	Nome	Instituição/Localidade	Telefone ou E-mail	CPF
1	Nubia Helena Rosa	CRAS/ITAOCA		
2	Matheus Reiau	C. da Juventude		
3	POLIANA DE SOUZA BORGES FRANÇA	SEMGIPE		
4	Graciane Volotão	Instituto ELA		
5	Ana Paula Soares Amarão	CMSG		
6	Gabriel dos Santos Guedes Brito	Cidade [illegible]		
7	Luiz André L. de Lima	SUB. CNEEEEABINEUE		
8	MARCIO DIAS DUARTE SILVA	SEMGIPE		
9	Jéssica Teixeira	ENG. SAUDE		
10	Renato Silva	CMSG		
11	GUILHERME DUARTE PEREIRA	SEMGIPE		
12	Engº Melina Delgado	SEMPAD		
13	Joana Campello	SEMGIPE		
14	Marcia R. T. Nascimento	SEMAS		
15	Manoel Gomes Freires	SEMGIPE		
16				
17				
18				
19				
20				

SÃO GONÇALO PREFEITURA TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR URBTEC

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Evento: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA **Etapa:** 02 **Data:** 04/11/2026

Ao assinar este Documento, mediante manifestação livre, informada e inequívoca, o(a) participante do evento consente e concorda que a URBTEC™ faça uso de seus dados pessoais, imagem e voz e concorda com o tratamento destes em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

N.	Nome	Instituição/Localidade	Telefone ou E-mail	CPF
1	José Antonio Vial	SEMGIPE		
2	Gabriel Silva Trindade			
3	Marcilene Maciel	Ver. Alcemir Maciel		
4	THAIS BRICO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	SEMGIPE		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SÃO GONÇALO PREFEITURA TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR URBTEC

Fonte: URBTEC™, 2026.

Anexos

Figura 3: Registros da 2ª Audiência Pública – 04/11/2026





Fonte: URBTEC™, 2026.

Figura 4: Apresentação Utilizada na 2ª Audiência Pública – 04/11/2026




Convocações para a 2ª Audiência Pública
Portal oficial da Revisão do Plano Diretor
Diário Oficial do Município
DIÁRIO OFICIAL
Aplicativo de mensagem
E-mail institucional
Redes sociais


A consultoria
URBTEC™

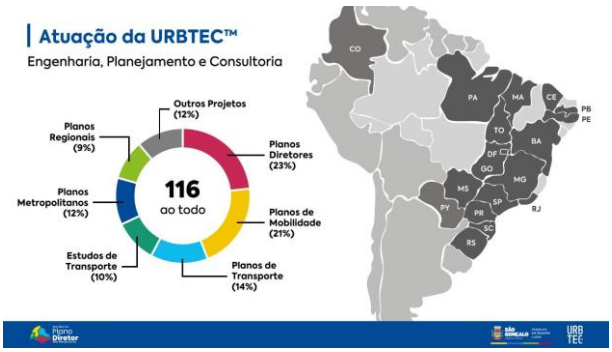
Atuação da URBTEC™
Engenharia, Planejamento e Consultoria
116
ao todo
Outros Projetos (12%)
Planos Diretores (23%)
Planos de Mobilidade (21%)
Planos de Transporte (14%)
Estudos de Transporte (10%)
Planos Metropolitanos (12%)
Planos Regionais (9%)


O plano
O que é um Plano Diretor?


Plano Diretor Municipal
O que é?
Principal lei que orienta o desenvolvimento do município, definindo como a cidade vai crescer, se desenvolver e se organizar no futuro
Principais marcos legais
Constituição Federal
Artigos 182 e 183
1988
Define o Plano Diretor como instrumento básico de desenvolvimento e planejamento municipal.
Estatuto da Cidade
Lei Federal nº 10.257/2001
2001
Oferece instrumentos para intervir nos processo de planejamento, gestão urbana e territorial, e garantir a realização do direito à cidade.
Define que o Plano Diretor deve ser revisado a cada 10 anos


Plano Diretor Municipal
Objetivos
Uso do solo e mobilidade
Função social da propriedade e ordenamento do uso do solo integrado à mobilidade.
Infraestrutura urbana
Priorização do transporte público coletivo e qualificação da infraestrutura urbana e de serviços.
Gestão democrática
Cooperação interfederativa com participação dos diversos atores sociais.
Desenvolvimento sustentável
Padrões urbanos que consideram limites ambientais, sociais e econômicos.
Equidade territorial
Redução das vulnerabilidades socioeconômicas e promoção da equidade territorial.
Instrumentos
1 Macrozoneamento e zoneamento urbano
2 Parcelamento, uso e ocupação do solo
3 Regularização fundiária
4 Habitação de Interesse Social
5 Parâmetros e índices urbanísticos


As etapas
Processo de revisão do Plano Diretor


Etapas do processo de revisão do Plano Diretor
1
Plano de Trabalho e Mobilização
Organização e definição do método
2
Diagnóstico Técnico e Participativo
Entendimento da realidade municipal
3
Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei
Organização dos conteúdos em caráter propositivo e normativo
4
Gestão, Monitoramento e Avaliação do Desempenho do Plano Diretor
Desenvolvimento de instrumentos voltados à implementação

Etapas do processo de revisão do Plano Diretor





Diagnóstico Técnico e Participativo

Os produtos integram normativas, evidências técnicas e percepções da população para sistematizar os desafios, condicionantes e potencialidades do município

Produto 3	Produto 4	Produto 5	Produto 6
Leitura Normativa	**Leitura Técnica**	**Leitura Comunitária**	**Leitura Síntese**
Avalia a implementação dos objetivos e diretrizes do **Plano Diretor** e **analisa a legislação urbana** vigente	Diagnóstico técnico que identifica **desigualdades, desafios** e **potencialidades** a partir de uma **análise temática**	Incorpora o **conhecimento da população** sobre o território, identificando problemas e potencialidades a partir da **participação social**	Integra os diagnósticos técnicos e comunitários em uma **análise interdisciplinar das relações**

De onde parte a leitura comunitária?

Oficinas de Nivelamento — Oficinas voltadas ao **nivelamento de conceitos urbanístico** e à mobilização de lideranças para as próximas etapas participativas


Oficina de Nivelamento 1 – 01/07/2026


Oficina de Nivelamento 2 – 02/07/2026

De onde parte a leitura comunitária?

Oficinas Locais — Buscaram **aproximar o diagnóstico técnico da realidade local**, incorporando as percepções, contribuições e referências territoriais da população


Oficina Local do Distrito de Ipiíba– 04/08/2026


Oficina Local do Distrito de Neves – 06/08/2026

De onde parte a leitura comunitária?

Oficina Geral — Oficina municipal que complementou as **atividades locais e temáticas**, reunindo **contribuições** sobre os diferentes temas do diagnóstico


Oficina Geral – 15/09/2026


Oficina Geral – 15/09/2026

De onde parte a leitura comunitária?

Reunião Livre — Encontros **organizados pela própria sociedade civil**, cujas contribuições são registradas em ata e ficha padronizadas e encaminhadas às equipes técnicas.

Portal Colabore — **Canal digital** da Prefeitura para envio de dúvidas e sugestões a qualquer momento, **sem necessidade de participar dos eventos** presenciais.



Organograma Estrutura Legal



Principais apontamentos e necessidades de revisão

O município não tem ausência de normas, mas fragmentação, atualização desigual e distância entre a norma e sua operacionalização

Plano Diretor

- **LC 1/2009 desatualizada:** Antecede marcos legais importantes
- **Revisão de 2018 parcial:** Simplificou o macrozoneamento sem atualizar mobilidade e habitação

Uso e Ocupação do Solo

- **Categorias antigas a compatibilizar:** ZEIS, ZUPI e ZUPR anteriores a 2009 convivem com a LUOS de 2018 e suas alterações
- Integração **LUOS × novo Código de Obras** (2025)
- **Parcelamento** (LC 006/2010) desatualizado frente à **REURB** e às exigências de infraestrutura

Instrumentos urbanísticos

- **Dependem de lei específica:** PEUC e IPTU progressivo
- **Usos desconformes:** necessidade de regras claras e melhor aplicação

Mobilidade

- **Marco recente:** PlanMob (2024) com diretrizes ainda sem regulamentação
- **Lacunas** (bicicleta, carga) **e sobreposições** (transporte coletivo; táxi × aplicativos)

Principais apontamentos e necessidades de revisão

O município não tem ausência de normas, mas fragmentação, atualização desigual e distância entre a norma e sua operacionalização

Habitação

- **ZEIS desatualizadas:** demarcação pontual e desarticulada com novos assentamentos e áreas de risco
- **Ausência de regulamentação:** em nível municipal da REURB

Meio Ambiente

- Lei da Política Ambiental de 2001, anterior ao Código Florestal e ao Plano Diretor. **A agenda ambiental foi atualizada nos instrumentos** (SLAM, planos de manejo, PMMA, Lei das Árvores)
- Necessidade de **compatibilizar zoneamento**, planos de manejo das APAs, PMMA e PMRR

Desenvolvimento socioeconômico

- **Política econômica sem estrutura integrada:** ausência de política municipal articulada ao Plano Diretor
- **Desconexão normativa:** polos econômicos do PD (art. 8°) não estruturados; diretrizes sem territorialização nem metas

Gestão, informação territorial e monitoramento: necessidade de integrar cadastros



Registros da Oficina Temática de Meio Ambiente

Oficinas Temáticas Oficinas que têm como finalidade **discutir, amadurecer e pactuar diretrizes, instrumentos e proposições setoriais** que subsidiarão as minutas legais



Oficina de Temática de Meio Ambiente – 29/07/2026



Oficina de Temática de Meio Ambiente – 29/07/2026

Relevo

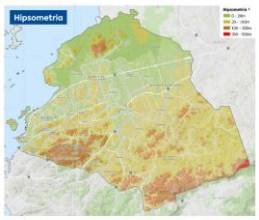

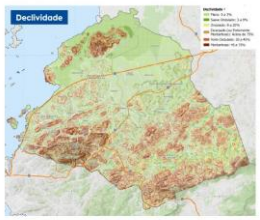

>85% do município está abaixo de **100m** de altitude

as maiores **declividades** encontram-se no **arco sul do município**

nas **planícies inundáveis** concentra-se a **ocupação urbana** consolidada

Áreas ambientais protegidas

as **Unidades de Conservação** estruturam a **infraestrutura verde** do município e concentram os **principais remanescentes** naturais

dentre as UCs do município, destaca-se a **APA de Itaóca com área de 3.066 ha** que abrange **manguezais, brejos, nascentes** e porções de **vegetação nativa**

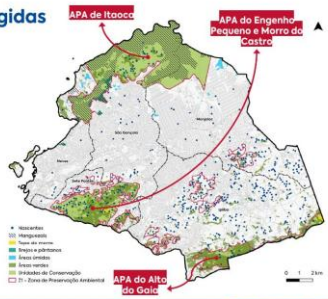

Expansão urbana e áreas protegidas

Hidrografia

Unidades de Conservação

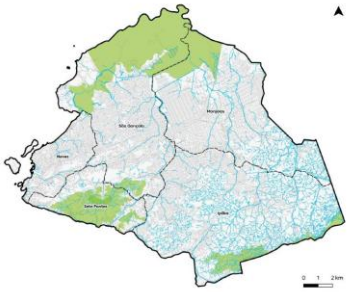

Expansão urbana e áreas protegidas

- Hidrografia
- Unidades de Conservação
- Manguezais

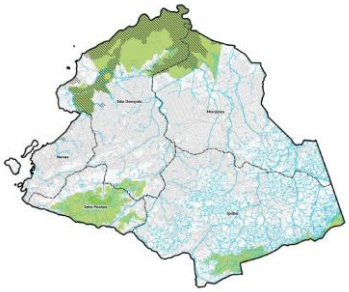

Expansão urbana e áreas protegidas

- Hidrografia
- Unidades de Conservação
- Manguezais
- Mancha urbana (1985)

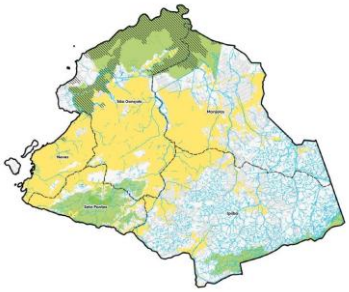

Expansão urbana e áreas protegidas

- Hidrografia
- Unidades de Conservação
- Manguezais
- Mancha urbana (1985)
- Mancha urbana (2000)

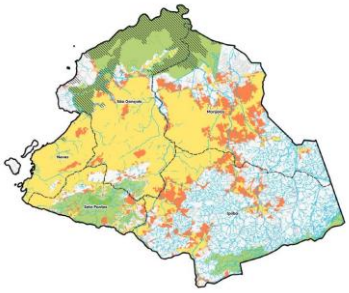

Expansão urbana e áreas protegidas

- Hidrografia
- Unidades de Conservação
- Manguezais
- Mancha urbana (1985)
- Mancha urbana (2000)
- Mancha urbana (2024)

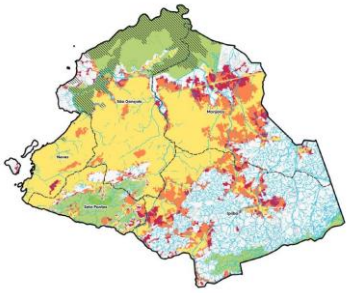

Expansão urbana e áreas protegidas

- Hidrografia
- Unidades de Conservação
- Manguezais
- Mancha urbana (1985)
- Mancha urbana (2000)
- Mancha urbana (2024)
- Suscetibilidade a Inundação
- Suscetibilidade a movimentos gravitacionais

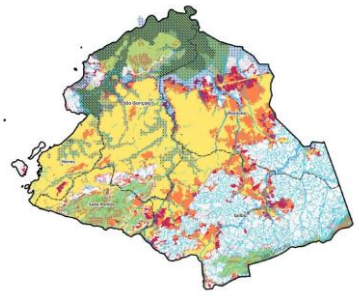

Conflitos territoriais

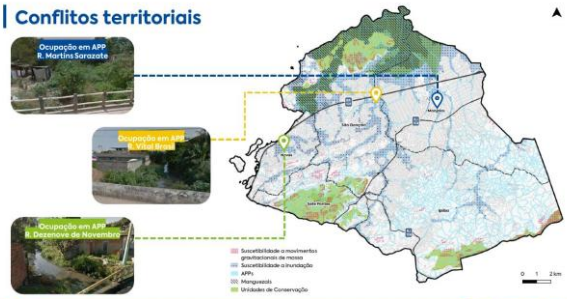

Síntese a partir da leitura comunitária

Valorização ambiental e turismo sustentável

valorização dos manguezais, áreas úmidas, nascentes e maciços florestais, associada ao **ecoturismo, turismo de orla e pesca artesanal**

Valorização ambiental: APA de Itaóca, Praia da Luz, Alto do Gaia, Várzea das Moças, Santa Izabel, Engenho do Roçado, Largo da Ideia e Fazenda Engenho Nova

Turismo de orla e pesca: Boa Vista/Praia das Pedrinhas, Gradim e Neves

Alagamentos e soluções de drenagem

reconhecimento dos alagamentos como **problema estrutural** em áreas consolidadas, demandando Soluções Baseadas na Natureza e **controle do adensamento**

Inundações: Centro, Boaçu, Salgueiro, Mutuá, Jardim Catarina, Neves, Gradim, Porto da Pedra

Controle de adensamento: Jardim Catarina, Mangueira, Patronato, Almerinda e Jardim Nova República

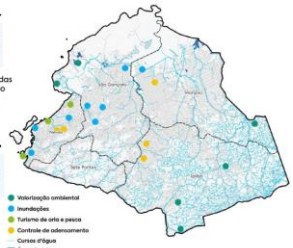

Síntese a partir da leitura comunitária

Proteção ambiental e prevenção de riscos

apontamento do **déficit de arborização**, presença de **ilhas de calor** e a necessidade de manejo da vegetação e contenção de **riscos socioambientais**

Riscos socioambientais: Salgueiro, Jardim Catarina e Neves

Recuperação de rios e saneamento básico

alerta para **poluição hídrica**, apontando a necessidade de ampliação do saneamento e controle da ocupação irregular nas margens para **recuperação dos rios**

Saneamento e poluição hídrica: Jardim Catarina, Neves, Mangueira e Patronato

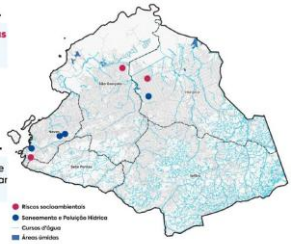

As temáticas

Habitação

Registros da Oficina Temática de Habitação

Oficinas Temáticas Oficinas que têm como finalidade **discutir, amadurecer e pactuar diretrizes, instrumentos e proposições setoriais** que subsidiarão as minutas legais





Déficit habitacional

Quantitativo *Falta de moradias*

- **4,47%** 18.511 ônus excessivo com aluguel
- **0,59%** 2.471 em situação de coabitação e cômodo
- **1,17%** 4.845 em condições de habitação precária

Qualitativo *Moradias em condições precárias*

- **11,3%** 46.815 carência de infraestrutura urbana
- **8,90%** 36.830 com inadequação fundiária
- **2,11%** 8.713 carências edilícias

Fonte: PHLIS-SG (2023).

Habitação precária
domicílios rústicos, improvisados, em áreas de risco com interdição e quantidade de pessoas em situação de rua

Ônus excessivo com aluguel
domicílios cujas famílias possuem renda de até 3 salários mínimos e destinam 30% dessa renda ao pagamento de aluguel

Carência de infraestrutura
escassez de serviços como energia elétrica, água canalizada, esgoto e coleta de lixo

Carências edilícias
ausência de banheiro exclusivo ou caixa d'água, piso inadequado, cobertura deficiente ou insuficiência de quartos

Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs)

segundo o IBGE (2022), no município há **63** favelas e comunidades urbanas

pelo mapeamento da prefeitura, há **157** favelas e comunidades urbanas

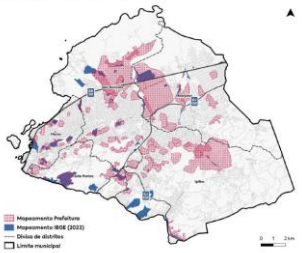

Favelas e Comunidades Urbanas (FCUs)

Segundo mapeamento do IBGE (2022)

há concentração de **grandes assentamentos nas bordas** da mancha urbana

na área central do município, há **assentamentos menores e mais verticalizados** resultantes de processos de ocupação mais antigos

destaca-se também a presença de **assentamentos ao longo das rodovias e avenidas** sobretudo ao longo da BR-101 e da RJ-104

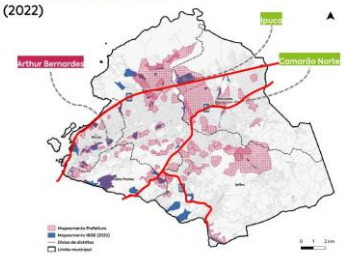

Atuação municipal para a HIS

segundo dados atuais da prefeitura, há **7 assentamentos** em processo de **REURB**

no município encontram-se **empreendimentos de HIS** totalizando **5.865 unidades habitacionais** entregues entre 2012 e 2022 pelo MCMV

por lei, são reconhecidas como **ZEIS** **7 localidades** sendo elas:

- Conjunto dos Democráticos
- Comunidade Pesqueira da Praia das Pedrinhas
- Romeu Coco
- Vila Lage
- Pica-Pau
- Jardim Bom Retiro
- Comunidade Tenente Jardim

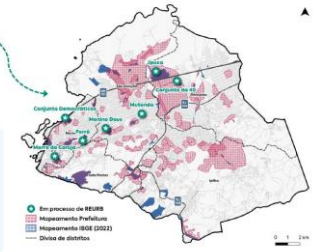

Síntese a partir da leitura comunitária

Regularização fundiária e inserção urbana

qualificação da moradia e infraestrutura em **assentamentos consolidados**, integrando saneamento, drenagem e urbanização

Locais: Jardim Catarina e Neves

Urbanização integrada e inadequação habitacional

REURB integrada à **melhoria de acessos e serviços**, com a utilização do **cumprimento da função social da propriedade** em imóveis subutilizados para conter a expansão periférica

REURB e inserção urbana: Ipuca, Morro da Coruja, Menino de Deus e Jurumenha

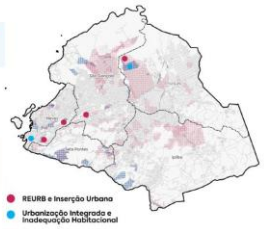

Síntese a partir da leitura comunitária

Produção habitacional e infraestrutura de suporte

alerta para que a produção de **novas moradias** seja acompanhada de **infraestrutura prévia**, priorizando a permanência de famílias próximas às suas **redes de apoio**

Produção de moradias: Anaia Pequeno

Enfrentamento de riscos, autoconstrução e barreiras territoriais

mapeamento de ocupações em **áreas de risco**, demanda por **assistência técnica** para qualificar o autoconstrução e alerta para as barricadas do **poder paralelo** que impedem acesso a serviços básicos

Áreas de risco: Margens do Rio Alcântara, Neves e Monjolo
Barricadas do poder paralelo: Coruja, Favela do Gato, Abacatão, Salgueiro

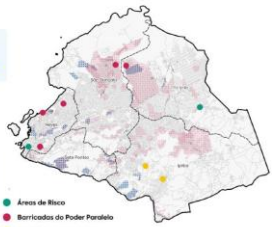

As temáticas

Mobilidade

Registros da Oficina Temática de Mobilidade

Oficinas Temáticas Oficinas que têm como finalidade **discutir, amadurecer e pactuar diretrizes, instrumentos e proposições setoriais** que subsidiarão as minutas legais



Oficina de Temática de Mobilidade – 27/07/2026


Oficina de Temática de Mobilidade – 27/07/2026

Modos e serviços de transporte

58,4%
dos trabalhadores gonçalenses vão de ônibus ao trabalho
(maior percentual do Brasil)

Comparação regional
Niterói: 40%
Rio de Janeiro: 34%

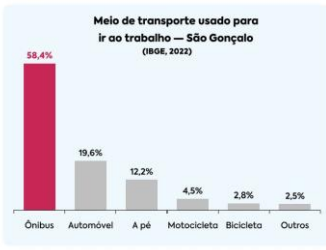

Abrangência das linhas de transporte coletivo

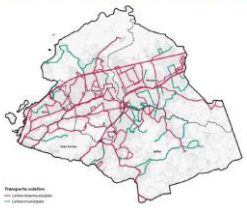

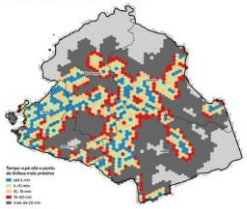

os maiores deslocamentos para acesso ao transporte coletivo do município concentram-se **entre os eixos de ocupação urbana e nas porções periféricas do município**

Infraestrutura de mobilidade





o PlanMob de 2024 reconhece a **necessidade de adequar a hierarquia viária** às condições atuais do município

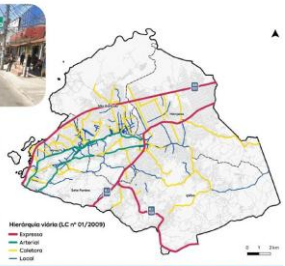

Infraestrutura de mobilidade





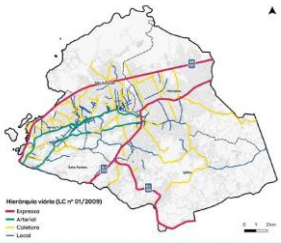

Infraestrutura cicloviária

apesar do relevo favorável à expansão desse modo, o município **possui malha cicloviária limitada e desconexa**

a infraestrutura cicloviária de São Gonçalo é composta majoritariamente por **paraciclos isolados e conexões precárias**

o MUVI prevê 18 km de estrutura cicloviária integrada a um eixo de **transporte coletivo**

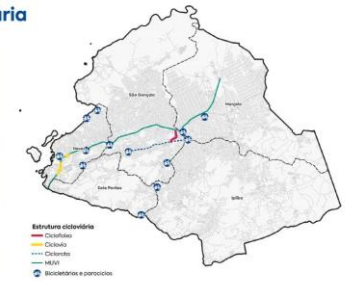

Deslocamento até o trabalho

26,4%
dos gonçalenses leva entre uma e duas horas para chegar ao trabalho

Principais destinos
Niterói
Rio de Janeiro

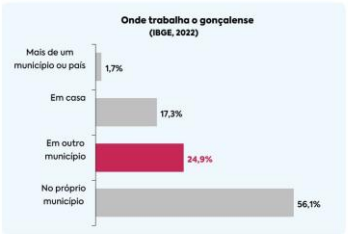

Mobilidade metropolitana

a ligação de São Gonçalo com os demais municípios da RMRJ
depende integralmente do sistema rodoviário

grande parte dos passageiros de ônibus usa a integração das linhas municipais com
Niterói para então seguir para o Rio de Janeiro
pela Ponte Rio–Niterói ou pelas barcas da Praça Araribóia



Estudos existentes



Aquaviário
Praça XV – Gradim



Metrô (Linha 3)
Praça XV – Guaxindiba

Síntese a partir da leitura comunitária

Operação do transporte coletivo

linhas com demoras excessivas e frotas reduzidas exigem monitoramento, controle de horários e integração entre elas, levando em conta os impactos do MUVI sobre as conexões locais e as atividades comerciais

Locais: Ipiíba, Santa Izabel, Rio do Ouro, Várzea das Moças, Almerinda, Arsenal, Jardim Catarina, Neves e Monjolo

Impactos do MUVI sobre conexões locais

reconhecimento do MUVI como eixo estruturante, mas acompanhado por alerta sobre perda de linhas, redução de pontos, falta de retornos e exclusão de vagas comerciais

Locais: Vila Lage, Paraíso, Patronato, Porto do Velho

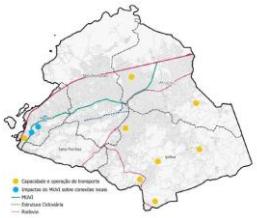

Síntese a partir da leitura comunitária

Acessibilidade, pontos de ônibus e segurança

calçadas estreitas, irregulares, com obstáculos e sem rampas, além de pontos de ônibus precários ou localizados em áreas desertas e escuras, ampliando a insegurança

Locais: Laranjal, Neves, RJ-104 e Paraíso/UERJ

Congestionamento e alternativas de transporte

congestionamentos em eixos estratégicos, necessidade de integração cicloviária aos bairros e demanda por alternativas de transporte de alta capacidade e aquaviário

Locais: Centro, Gradim, Alcântara, Colubandê, BR-101 e RJ-104

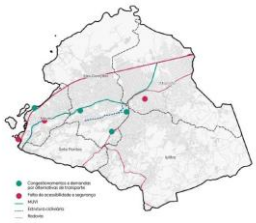

As temáticas

Desenvolvimento Socioeconômico

Registros da Oficinas Temáticas de Desenvolvimento Social e Econômico

Oficinas Temáticas Oficinas que têm como finalidade **discutir, amadurecer e pactuar diretrizes, instrumentos e proposições setoriais** que subsidiarão as minutas legais



Oficina de Temática de Desenvolvimento Social – 19/08/2026



Oficina de Temática de Desenvolvimento Econômico – 24/08/2026

População residente

no período de 1970 a 2010, o município teve **crescimento contínuo** passando, nesses 40 anos, de 430.271 habitantes para 999.728 habitantes, representando um

já entre os anos de 2010 e 2022, houve uma redução populacional de
102.984 moradores

para 2025, o IBGE estima que a população seja de
960.196 habitantes

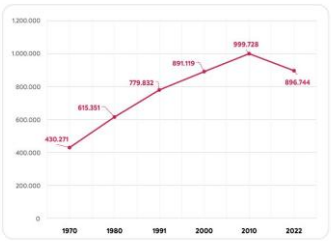

Pirâmide etária (2000 – 2022)

na análise temporal, destaca-se o processo de
estreitamento da base e alargamento do topo

a redução da participação de crianças e adolescentes e a ampliação da população adulta e idosa reflete uma tendência nacional de
envelhecimento populacional

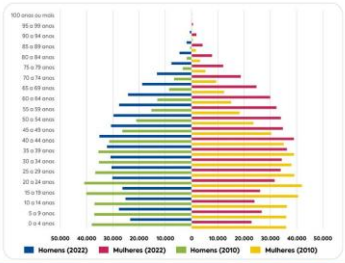

Índice de Envelhecimento (IE)

78,2

Índice de Envelhecimento (IE)
2010: 58,2 → **2022:** 78,2

O crescimento da participação da população idosa exige adaptações em:

- infraestrutura da cidade
- sistemas de mobilidade
- equipamentos públicos
- oferta de serviços de saúde
- políticas habitacionais

Índice de Progresso Social (IPS)

59,50
de 100

Posição no Brasil
3.274
de 5.570

Posição no Estado
70
de 92

PIB PER CAPITA
R$ 24.019,77
3.241 de 5.570

Comparação regional
Itaboraí: **56,80**
Niterói: **66,78**

Índice de Progresso Social (IPS)

as **principais vulnerabilidades do município** se encontram nos componentes:

- Direitos Individuais
- Segurança Pessoal
- Acesso à Educação Superior
- Inclusão Social
- Saúde e Bem-Estar

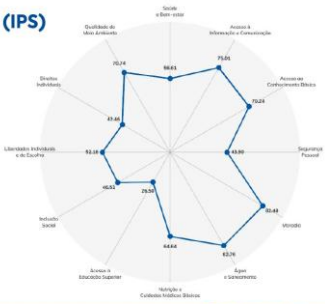

Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)

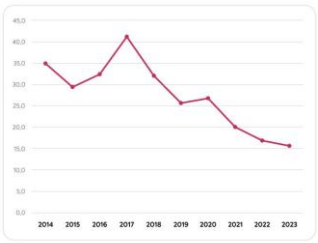

os dados indicam uma tendência de **redução da taxa** com um **decréscimo de 54,3%** do índice de ocorrências por 100 mil habitantes **entre 2014 e 2023**

observa-se que o **pico da taxa** ocorreu no **ano de 2017** quando o índice ultrapassou **40 ocorrências por 100 mil** habitantes

Relação Econômica com a Região Metropolitana

dentre os 22 municípios integrantes da RMRJ, São Gonçalo é o **5º com maior PIB** alcançando um total de **R$ 23,1 bilhões**

um dos principais **eixos urbano, econômico e logístico** do estado do Rio de Janeiro é composto por **Niterói – São Gonçalo – Itaboraí** concentrando **12,7% do PIB total** da RMRJ



Comparação dos PIBs no eixo

Itaboraí:	Niterói:
R$ 6,3 bi	R$ 76,3 bi

Participação dos Setores Econômicos no Valor Adicionado Bruto (VAB)

a economia do município de São Gonçalo é fortemente centrada em **Serviços** e **Administração Pública**


Centro de Alcântara


Prefeitura de São Gonçalo

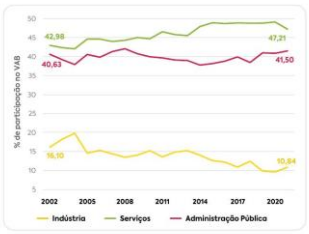

Participação dos Setores Econômicos no Valor Adicionado Bruto (VAB)

a participação do **VAB da Setor Industrial** no VAB Total do município registrou **diminuição** entre 2002 e 2021, indo de **16,1% a 10,8%**


Estaleiro São Miguel

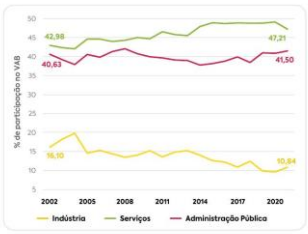

Participação da Agropecuária no VAB

é importante destacar que a participação do VAB do Setor **Agropecuário aumentou** de **0,30%** em 2002 para **0,44% em 2021**

a **agropecuária em São Gonçalo** é, em grande parte, vinculada a **agricultura familiar** e **abastecimento local**


Assentamento Fazenda Engenho Nova

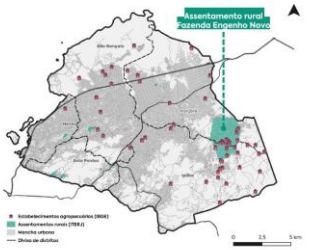

Nº de vínculos de empregos formais, segundo grupos de atividade econômica (2023)

os grupos de atividade econômica **Administração do Estado** e **Serviços** respondem por grande parte do **nº de empregos formais** do município

na **Indústria**, destacam-se os grupos

- **manutenção e recuperação de máquinas, equipamentos**
- **instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e artigos ópticos**
- **vestuário e acessórios**
- **produtos de material plástico**

Grupos de Atividade Econômica	2023
Administração do estado e da política econômica e social	13.410
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	2.458
Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	1.533
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	1.452
Fabricação de produtos de material plástico	958

Síntese a partir da leitura comunitária

Impacto da segurança e controle territorial

o **controle territorial por grupos armados** causa impactos sobre investimentos, comércio, serviços públicos e circulação de trabalhadores

Locais: Fazenda dos Mineiros, Itaúna, Santa Izabel, áreas em Monjolos

Consolidação de polos comerciais e gastronômicos

reconhecimento do comércio e dos serviços como base da economia cotidiana, destacando **centralidades** e **polos de bairro** que aproximam oportunidades dos moradores

Locais: Centro e Alcântara (centralidades principais); Trindade (polo gastronômico); Mutondo (rua dos bares); Boa Vista; Colubandê, Covanca e Rocha (feiras)

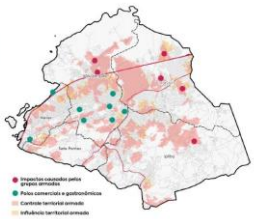

Síntese a partir da leitura comunitária

Reindustrialização e uso de áreas ociosas

reativação de áreas industriais e galpões ociosos para recuperar o **dinamismo econômico** e **gerar empregos** no município

Locais: Guaxindiba, Gradim, Neves, Porto Novo e Porto do Velho e Arsenal

Economia do mar, agricultura familiar e turismo sustentável

fortalecimento da pesca como **ativo econômico, da agricultura familiar e do turismo sustentável**, com melhoria da infraestrutura de apoio

Locais: Guaxindiba, Gradim, Porto do Velho, Boa Vista, Ipiíba, Santa Izabel, Largo da Ideia, Fazenda Engenho Novo, Fazenda do Colubandê e APA de Itaoca

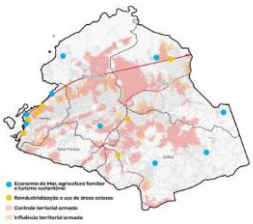

As temáticas

Uso do Solo

Registros da Oficina Temática de Uso do Solo

Oficinas Temáticas Oficinas que têm como finalidade **discutir, amadurecer e pactuar diretrizes, instrumentos e proposições setoriais** que subsidiarão as minutas legais



Oficina de Temática de Uso do Solo – 17/08/2026



Oficina de Temática de Uso do Solo – 17/08/2026

O que o Uso do Solo analisa?

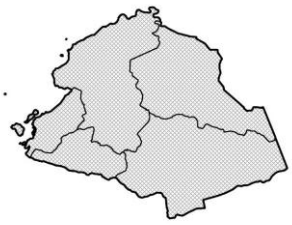

- Distribuição de atividades no território
- Organização e dinâmica urbana
- Conflitos e potencialidades territoriais

Evolução da mancha urbana

a análise temporal evidencia que a urbanização da **porção oeste é mais consolidada**

há um processo recente de ocupação em **avanço sobre Monjolos e Ipiíba**

nas últimas décadas destaca-se o processo de **ocupação de vazios intraurbanos**

a urbanização em andamento representa forte **pressão sobre áreas ambientalmente sensíveis**

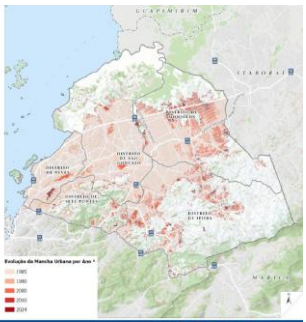

Uso residencial

destaca-se a **concentração** nos setores **oeste e centro**

há **índices menores** nos setores **leste e sudeste**

destaca-se à sudoeste a **conurbação com Niterói**

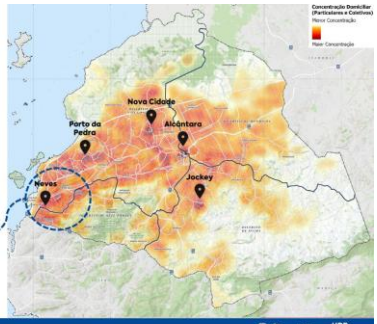

Comércio e serviços

observa-se a relação entre **comércio, acessibilidade e concentração domiciliar**

maiores concentrações em **Alcântara e no Centro**

destaca-se a presença de áreas com **longo deslocamento** aos locais com oferta de serviço

persiste no município a **desigualdade territorial** de oportunidades econômicas

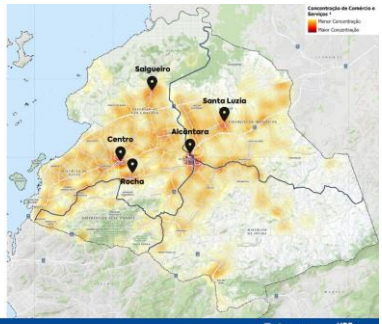

Atividades industriais

observa-se a concentração junto às **rodovias BR-101, RJ-104 e RJ-106**

de maneira geral, a indústria apresenta **ocorrência pontual** no território do município

destaque para a proximidade de **usos residenciais** e **industriais** em porções do território

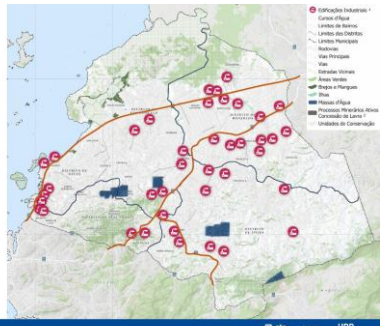

Atividades e ocupações rurais

estabelecimentos agropecuários apresentam **concentração em Ipiíba**

ainda que o perímetro urbano englobe todo o município, persistem **territórios de transição urbano-rural**

processo de parcelamento do solo de **sítios e chácaras**

especulação fundiária

baixa densidade

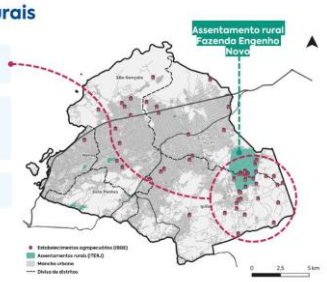

Abrangência dos equipamentos públicos

Educação

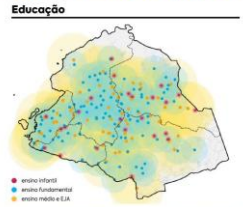

cobertura **relativamente disseminada**, com destaque para os distritos de **Neves e São Gonçalo**

Assistência Social

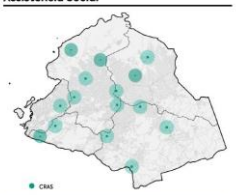

a cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município **apresenta-se de forma descontínua**

Abrangência dos equipamentos públicos

Saúde

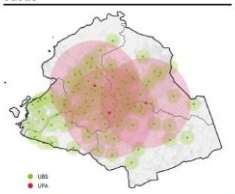

há divergência entre a cobertura do setor de **atenção primária (mais disperso)** e de **especialidades (mais centralizado)**

Cultura, Esporte e Lazer

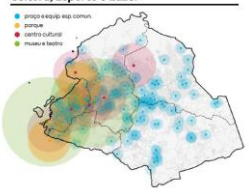

espaços de menor porte e de acesso mais facilitado aparecem de maneira **relativamente fragmentada**

Síntese a partir da leitura comunitária

Ocupação consolidada
áreas com maior concentração de infraestrutura, centralidades e investimentos, mas também com passivos urbanos relevantes

Expansão orientada
áreas com potencial de desenvolvimento orientado, preservando características ambientais, paisagísticas e rurais

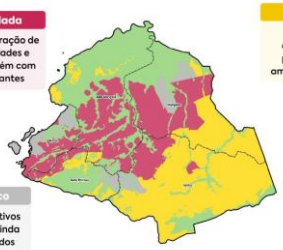

Potencial econômico
áreas com presença de ativos econômicos existentes, ainda parcialmente aproveitados

Proteção ambiental
áreas ambientalmente sensíveis, com prioridade à proteção ambiental e à redução de riscos

As temáticas

Cruzamentos Interdisciplinares

Compatibilidade territorial da ocupação

Informações cruzadas

Uso predominante em cada célula de 100 × 100 m (CNEFE/IBGE 2022): Residencial, comercial, institucional, rural ou rarefeito

Cruzado com as ***restrições físico-ambientais***: Áreas de risco, suscetibilidade, declividade ≥ 30%, UCs, manguezais, hidrografia

Estrutura urbana como referência: Mancha urbana, vazios e transporte coletivo

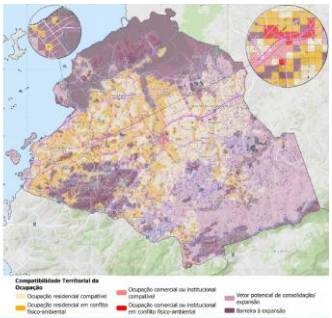

Compatibilidade territorial da ocupação

Neves e São Gonçalo: inundação nas planícies e fundos de vale, deslizamentos nas encostas a sul, sudoeste e oeste

Centro e Alcântara: centralidades sobre áreas inundáveis

Vetores em ***Ipiíba*** e nas bordas de ***Monjolos***; barreiras na ***APA de Itaoca*** e nas encostas a ***sul*** e ***sudoeste***

Estar fora das áreas de restrição não torna uma área apta a expansão. Contam a **conexão com o transporte** e a **proteção das áreas rurais**

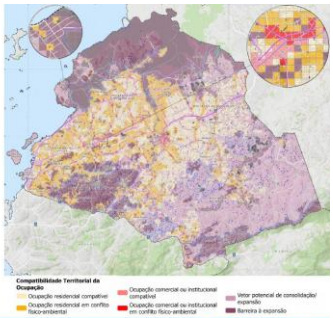

Cenário Tendencial da Ocupação Urbana

Informações cruzadas

Uso predominante em cada célula, divididos entre "área urbanizada" e "área não urbanizada"

Cruzado com as ***restrições físico-ambientais***: Áreas de risco, suscetibilidade, declividade ≥ 30%, Ucs, manguezais, hidrografia

Disponibilidade de ***Infraestrutura Urbana*** nas vias: pavimentação, iluminação, esgotamento sanitário, abastecimento de água e calçada

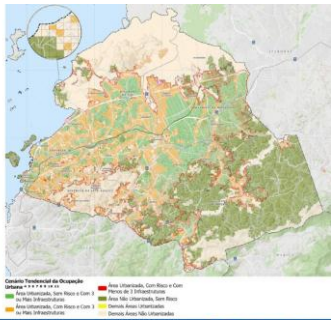

Contribuições presenciais

2 minutos restantes

Contribuições presenciais

1 minutos restantes

Contribuições presenciais

Tempo esgotado
Favor concluir a fala

Encerramento

Próximos passos – Oficinas de Nivelamento

Oficina de Nivelamento 3
05/11 – 18h
Local: Espaço Mais conhecimento (Shopping Partage)
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 425 (Centro)

Oficina de Nivelamento 4
06/11 – 14h
Local: Centro Cultural Joaquim Lavoura (Lavourão)
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 821 (Estrela do Norte)

Próximos passos – Oficinas Locais

Oficina Local 09/11 – 18h
São Gonçalo
Local: Escola Municipal Luiz Gonzaga
Endereço: Rua Desembargador Toledo Piza, s/n – São Miguel

Oficina Local 10/11 – 18h
Ipiíba
Local: Escola Municipal Marcus Vinícius Cruz de Mello Moraes
Endereço: Estrada de Santa Izabel – Santa Izabel

Oficina Local 11/11 – 18h
Monjolos
Local: Colégio Municipal Estephânia de Carvalho
Endereço: Esquina R. Cardeal Sebastião Leme e Av. Bispo Dom João da Mata, S/N – Laranjal

Oficina Local 12/11 – 18h
Neves
Local: Centro Interescolar Ulysses Guimarães
Endereço: Rua Dr. Gradim, S/N – Porto da Madama

Oficina Local 13/11 – 18h
Sete Pontes
Local: Escola Municipal Nice Mendonça de Souza e Silva
Endereço: Rua Dr. Porciúncula, nº 395 – Venda da Cruz

Acesse o site do Plano

www.pmsg.rj.gov.br/plano-diretor-de-sao-goncalo



Fonte: URBTEC™, 2026.

ANEXO I

- **Imagem Fotográfica do animal referente ao Termo de Apreensão Administrativa Nº: 252/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026**



- **Imagem Fotográfica do animal referente ao Termo de Apreensão Administrativa Nº: 254/SEMMATRAN/MA/GERENCIARAGP/2026**



Exonera:
a contar de 01 de novembro de 2026, ALEXON FABIO DA CONCEICAO - Mat.: 130762, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1772/2026

Nomeia:
a contar de 16 de novembro de 2026, JÉSSICA DAYENE MANHÃES BELARMINO - CPF: 151.*.***-88, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Alexon Fabio da Conceicao - Mat.: 130762.**
Port. nº 1773/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de BRUNO DE OLIVEIRA NERI - CPF: 107.*.***-10, na Portaria nº 1740/2026, para exercer o cargo em comissão de Diretor - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Governo.**
Port. nº 1774/2026

Nomeia:
a contar de 16 de novembro de 2026, SARA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 184.*.***-88, para exercer o cargo em comissão de Diretor - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Governo, em substituição a Bruno de Oliveira Neri - Mat.: 130311.**
Port. nº 1775/2026

Nomeia:
a contar de 16 de novembro de 2026, WENDELL GOMES MENDONÇA - CPF: 077.*.***-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Marcos Ricardo Madeira Falcao - Mat.: 126363.**
Port. nº 1776/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de WALLACE CARDOSO VIEIRA - CPF: 147.*.***-79, na Portaria nº 1602/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.**
Port. nº 1777/2026

Nomeia:
a contar de 16 de novembro de 2026, WALLACE CARDOSO VIEIRA - CPF: 147.*.***-79, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Juliana Pereira Costa - Mat.: 131392.**
Port. nº 1778/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de VANTUIL LOUREIRO ALVES - CPF: 975.*.***-00, na Portaria nº 1714/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**
Port. nº 1780/2026

Nomeia:
a contar de 16 de novembro de 2026, MARCELO BERNARDES PEÇANHA - CPF: 091.*.***-33, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Luiz Claudio da Silva Pereira - Mat.: 132474.**
Port. nº 1781/2026

Exonera:
a contar de 13 de novembro de 2026, JOSE CESAR FERREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 132106, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1782/2026

Nomeia:
a contar de 16 de novembro de 2026, WELDER SANTOS PEREIRA - CPF: 112.*.***-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Jose Cesar Ferreira da Silva Neto - Mat.: 132106.**
Port. nº 1783/2026

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1706/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 06 de novembro de 2026.
Onde se lê: ..., a contar de 05 de novembro de 2026, ...
Leia-se: ..., a contar de 06 de novembro de 2026, ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1707/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 06 de novembro de 2026.
Onde se lê: ..., a contar de 05 de novembro de 2026, ...
Leia-se: ..., a contar de 06 de novembro de 2026, ...